



**Município de Taquari**  
**Rio Grande do Sul**

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura Nº 01/2013**

---

Realização  
**FUNDAÇÃO LA SALLE**

---

**MUNICÍPIO DE TAQUARI / RS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013**

O Prefeito do município de Taquari/RS, no uso de suas atribuições, torna público, por este Edital, que realizará concurso público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos de seu quadro de pessoal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.525/13, que estabelece os valores dos padrões dos cargos e alterações, sob o regime estatutário, Lei Municipal 1.505/94, que determina o plano de carreira do magistério e a Lei Municipal nº 1.747/98, que determina o plano de carreira dos servidores. O concurso público reger-se-á pelas disposições contidas no regulamento dos concursos públicos do município de Taquari, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.704/13 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.502/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.846/99, que dispõe sobre a participação de pessoa com deficiência em concursos públicos e da Lei Municipal nº 3.587/2013, que dispõe sobre a reserva de vagas para negros e pardos, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura N.º 01/2013.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso público será realizado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2 Este concurso público destina-se ao provimento de cargos de nível escolar alfabetizado, fundamental, médio/técnico e superior, conforme quadro demonstrativo de cargos, subitem 2 deste Edital.
- 1.3 Os cargos, a escolaridade mínima, as vagas, remuneração inicial, carga horária e tipologia de provas seletivas são os estabelecidos no subitem 2 deste Edital.
- 1.4 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do cargo, dar-se-á por três modos:
  - a) acesso universal;
  - b) acesso por cota de pessoa com deficiência (PCD);
  - c) acesso por cota de pessoa negra ou parda.
- 1.5 O candidato que desejar concorrer pelas cotas de pessoa com deficiência ou pessoa negra ou parda deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.6 O candidato, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, poderá optar pelo acesso, por cota de pessoa com deficiência ou pela cota de pessoa negra ou parda, considerando que a participação pelo acesso universal é padrão.
- 1.7 As provas e avaliações serão aplicadas no município de Taquari.
- 1.8 As declarações e informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.9 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e suas Retificações não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.10 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
  - a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos;
  - b) Anexo II – Declaração Cota Pessoa Com Deficiência;
  - c) Anexo III – Declaração Cota Pessoa Negra ou Parda;
  - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida;
  - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
  - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição;
  - g) Anexo VII – Formulário da Prova de Títulos.
- 1.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos)
- 1.12 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
  - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5524, Centro, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 14;
  - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
  - c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br)

**2. DOS CARGOS**

2.1 A seguir é exposto o quadro demonstrativo de cargos:

Nº	CARGOS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS PCD	VAGAS NEGROS PARDOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Merendeira	Alfabetizado	Objetiva e Prática	5 + C.R.	4	1	-	40h	R\$ 668,05
2	Operário	Alfabetizado	Objetiva e Prática	10 + C.R.	8	1	1	40h	R\$ 668,05
3	Motorista	Fundamental Incompleto	Objetiva Prática e Psicológica	4 + C.R.	3	1	-	40h	R\$ 893,57
4	Operador de Máquina Rodoviária	Fundamental Incompleto	Objetiva e Prática	3 + C.R.	2	1	-	40h	R\$ 893,57
5	Instrutor de Informática	Médio	Objetiva	4 + C.R.	3	1	-	40h	R\$ 685,08
6	Auxiliar de Pré-Escola	Médio	Objetiva	8 + C.R.	6	1	1	40h	R\$ 685,08
7	Secretário de Escola	Médio	Objetiva	5 + C.R.	4	1	-	40h	R\$ 731,88
8	Técnico em Enfermagem	Médio/Técnico	Objetiva	4 + C.R.	3	1	-	35h	R\$ 765,91
10	Técnico em Informática	Médio/Técnico	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	35h	R\$ 765,91
11	Agente Administrativo	Médio	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	35h	R\$ 2.157,33
12	Fiscal de Tributos	Médio	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	35h	R\$ 1.076,54
13	Fiscal de Obras e Posturas	Médio	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	35h	R\$ 1.076,54
15	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente	Médio	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	35h	R\$ 1.076,54
16	Farmacêutico	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 1.787,13
17	Médico Psiquiatra	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 5.306,07
18	Médico Ginecologista / Obstetra	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 5.306,07
19	Odontólogo	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.157,33
20	Terapeuta Ocupacional	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 1.787,13
21	Fisioterapeuta	Superior	Objetiva	2 + C.R.	1	1	-	20h	R\$ 1.787,13
22	Psicólogo	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	30h	R\$ 2.157,33
23	Assistente Social	Superior	Objetiva	3 + C.R.	2	1	-	30h	R\$ 2.157,33
24	Nutricionista	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 1.425,45
25	Engenheiro Florestal	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.157,33
26	Biólogo	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.157,33
27	Assessor de Controle Interno – Bacharel em Ciências Contábeis	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.157,33
28	Engenheiro Civil	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.157,33
29	Arquiteto e Urbanista	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.157,33
30	Assessor de Controle Interno – Bacharel em Direito	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.157,33
31	Geólogo	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.157,33
32	<b>CARGOS DA ÁREA DO MAGISTÉRIO</b>								
32.1	Supervisor Escolar	Superior	Objetiva e Títulos	6 + C.R.	5	1	-	40h	R\$ 1.859,48
32.2	Orientador Educacional	Superior	Objetiva e Títulos	4 + C.R.	3	1	-	40h	R\$ 1.859,48

32.3	Professor de Educação Infantil	Médio Hab Magistério / Superior	Objetiva e Títulos	30 + C.R.	25	3	2	22h	Magist – 668,05 Superior – 851,01
32.4	Professor Anos Iniciais	Médio Hab Magistério / Superior	Objetiva e Títulos	12 + C.R.	09	2	1	22h	Magist – 668,05 Superior – 851,01
32.5	Professor de Atendimento Educacional Especializado	Médio Hab Magistério / Superior	Objetiva e Títulos	6 + C.R.	5	1	-	40h	Magist – 1.455,24 Superi – 1.859,48
32.6	Professor de Geografia	Superior	Objetiva e Títulos	1 + C.R.	1	-	-	22h	R\$ 851,01
32.7	Professor Pedagogo Libras	Superior	Objetiva e Títulos	2 + C.R.	1	1	-	22h	R\$ 851,01
32.8	Professor de Educação Física	Superior	Objetiva e Títulos	2 + C.R.	1	1	-	22h	R\$ 851,01
32.9	Professor de Língua Estrangeira – Inglês	Superior	Objetiva e Títulos	2 + C.R.	1	1	-	22h	R\$ 851,01
32.10	Professor de História	Superior	Objetiva e Títulos	2 + C.R.	1	1	-	22h	R\$ 851,01
32.11	Professor de Artes	Superior	Objetiva e Títulos	2 + C.R.	1	1	-	22h	R\$ 851,01
32.12	Professor de Língua Portuguesa	Superior	Objetiva e Títulos	4 + C.R.	3	1	-	22h	R\$ 851,01
32.13	Professor de Matemática	Superior	Objetiva e Títulos	2 + C.R.	1	1	-	22h	R\$ 851,01
32.14	Professor de Ciências	Superior	Objetiva e Títulos	3 + C.R.	2	1	-	22h	R\$ 851,01

2.2 As atribuições e requisitos dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 No quadro demonstrativo de cargos acima, a sigla C.R. corresponde a Cadastro Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos acima, quanto às vagas para a cota para pessoa com deficiência e cota para pessoas negras ou pardas, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.5.6 deste Edital.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial e exclusivamente no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Publicação do Edital no site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>17/08/13</b>
<b>Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>17/08 a 26/09/13</b>
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	17/08 a 03/09/13
Publicação da lista de candidatos inscritos com isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/09/13
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	27/09/13
Último dia para entrega da declaração de inscrição na cota de pessoa negra ou parda	27/09/13
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos pela cota pessoas com deficiência	27/09/13
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	27/09/13
Publicação da lista preliminar de inscritos	01/10/13
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	02 a 04/10/13
Publicação da lista homologada de inscritos	09/10/13
Consulta individual sobre o local e sala de realização das provas objetivas	14/10/13
<b>Data provável para aplicação das provas objetivas - horário das 14h às 17h</b>	<b>20/10/13</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva	21 a 31/10/13
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	21/10/13
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	22 a 24/10/13

Publicação dos gabaritos oficiais e definitivos das provas objetivas	04/11/13
Publicação das notas preliminares da prova objetiva	05/11/13
Publicação das grades de respostas da prova objetiva	05/11/13
Recebimento de recursos das notas preliminares das provas objetivas	06 a 08/11
Publicação das notas definitivas da prova objetiva	11/11/13
<b>Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados na prova objetiva, exclusivamente para cargos de nível superior da área do Magistério</b>	<b>11 a 14/11/13</b>
Publicação de Aviso Informativo sobre procedimentos, local, data e horário de aplicação das provas práticas	11/11/13
<b>Data provável para aplicação das provas práticas</b>	<b>15, 16 e 17/11/13</b>
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial da prova objetiva	14/11/13
Publicação da composição e qualificação da Banca Examinadora	14/11/13
Publicação das notas preliminares das provas práticas	20/11/13
Recebimento de recursos administrativos sobre as notas preliminares das provas práticas	21 e 22/11/13
Publicação das notas definitivas das provas práticas	26/11/13
Publicação de aviso Informativo sobre procedimentos, local, data e horário de aplicação das avaliações psicológicas, exclusiva para o cargo de Motorista	27/11/13
<b>Data provável para aplicação das provas psicológicas para o cargo de Motorista</b>	<b>30/11/13</b>
Publicação das notas preliminares das provas de Títulos	02/12/13
Recebimento de recursos administrativos sobre as notas preliminares das provas de títulos	03 a 05/12/13
Publicação do resultado preliminar das avaliações psicológicas	03/12/13
Recebimento de recursos da Avaliação Psicológica, com horário agendado	04 e 05/12/13
Entrevista devolutiva sobre resultado da Avaliação Psicológica	06/12/13
Publicação das notas definitivas das provas de títulos	09/12/13
Publicação de nota informativa sobre sorteio público, caso necessário, contendo a lista de candidatos empatados por cargo, data, horário e local	10/12/13
Realização de sorteio público, caso necessário	12/12/13
Publicação da lista final homologada de aprovados, no modo universal, cota de pessoa com deficiência e cota de pessoa negra ou parda, por cargo	14/12/13
<b>Publicação do Edital de Encerramento no site</b>	<b>14/12/13</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local da prova, resultado, retificações e demais procedimentos, que serão publicados exclusivamente no site da Fundação La Salle.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59minutos, conforme data determinada, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos)

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e a forma de acesso, seja por cota de pessoa com deficiência ou por cota de pessoa negra ou parda.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.

- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.4.1 O valor da taxa de inscrição por cargo corresponde:
- a) cargo de nível escolar alfabetizado ou fundamental incompleto – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
  - b) cargo de nível escolar médio ou da área do magistério nível escolar superior – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
  - c) cargo de nível escolar superior – R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.4.2 De conformidade com o Decreto Federal nº 6.135/2007, os candidatos que tiverem renda familiar mensal, “per capita”, de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento e preenchimento de formulário próprio com assinaturas, disponível no Anexo VI deste Edital.
- 4.4.3 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas de baixa renda:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único;
  - b) comprovante que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.
- 4.4.4 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no concurso, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no subitem 3 deste Edital.
- 4.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.
- 4.4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de vencimento do boleto.
- 4.4.7 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital, bem como terá que optar pelo acesso por cota de pessoa com deficiência ou pela cota de pessoa negra ou parda.
- 4.4.8 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.9 O pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) O preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição online disponível no endereço da web - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos)
  - b) O pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquele originalmente indicado no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 Inscritos pela cota PCD - pessoas com deficiência ou pela cota de pessoas negras ou pardas deverão proceder conforme procedimentos deste Edital.
- 4.5.4 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por acesso Universal, a segunda lista por cota PCD - pessoas com deficiência e a terceira pela cota de pessoas negras ou pardas.
- 4.5.5 Para fins do candidato ter sua inscrição preliminar na cota PCD - pessoas com deficiência, deverá apresentar o formulário cota pessoa com deficiência, preenchido e assinado, e o atestado médico e a análise deste documento quanto a data de emissão, a especificação da Classificação Internacional de Doenças - CID, ao tipo e grau de deficiência, ao número do registro de Conselho Regional de Medicina, nome e assinatura do médico, conforme previsto neste Edital.
- 4.5.6 De acordo com o subitem 2.1 deste Edital, para cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de pessoas com deficiência ou pela cota de pessoas negras ou pardas, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste concurso público deverá ser observada e seguida a lista por cotas previstas neste Edital.
- 4.5.7 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o concurso público:
- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.

- 4.6.4 A Fundação La Salle e o município de Taquari não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recursos administrativos.
- 4.7 Da Inscrição na Cota de Pessoas Com Deficiência (PCD)**
- 4.7.1 Às pessoas com deficiência (PCD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na legislação vigente é assegurado o direito de inscrição para os cargos do presente concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 4.7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal 1.846/99, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Bairro Centro, CEP 92010-012, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.7.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 4.7.5 Não será homologada a inscrição (na condição de pessoa com deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 4.7.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.7.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista geral.
- 4.7.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1.846/99, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste concurso público.
- 4.7.9 O candidato com deficiência aprovado no concurso público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação médica do município de Taquari, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do cargo.
- 4.7.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 4.7.11 Caso a avaliação, prevista no subitem 4.7.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado do concurso público.
- 4.7.12 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multidisciplinar do município de Taquari, que avaliará durante o estágio probatório, a compatibilidade entre o exercício efetivo das atribuições pertinentes ao cargo e sua deficiência.
- 4.7.13 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.7.14 Não havendo candidatos aprovados pela cota PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo.
- 4.7.15 Cada candidato que figurar na lista homologada de aprovados na cota PCD será chamado para admissão uma única vez, conforme ordem da classificação.
- 4.7.16 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 4.8 Da Inscrição na Cota de Pessoas Negras ou Pardas**
- 4.8.1 Em conformidade com a Lei Municipal 3.587/2013, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das vagas disponíveis por cargo deste Edital (IBGE/Censo Demográfico 2010).
- 4.8.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de pessoa com deficiência e depois o candidato da cota de pessoa negra ou parda. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.

- 4.8.3 São consideradas pessoas negras ou pardas aquelas que assim se declararem, expressamente, identificadas como de cor negra ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.8.4 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota, bem como preencher e entregar a declaração de pessoa negra ou parda, Anexo III deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, subitem 3 deste Edital.
- 4.8.5 A declaração de pessoa negra ou parda deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Bairro Centro, CEP 92010-012, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.8.6 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de pessoas negras ou pardas dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público e aplicar-se-á a todos os cargos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de pessoas negras ou pardas em número suficiente para ocupar os 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados do cargo deste Edital.
- 4.8.7 Os candidatos inscritos na cota de pessoas negras ou pardas participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8.8 Para efeitos deste concurso público, não se fará distinção entre pessoas negras ou pardas, através da autodeclaração firmada.
- 4.8.9 O candidato inscrito e aprovado na cota de pessoas negras ou pardas, quando da nomeação, será submetido à aferição, acerca do preenchimento dos requisitos legais, que será realizada por equipe especializada, composta, inclusive, pelos movimentos sociais, definida pelo município de Taquari.
- 4.8.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de pessoas negras ou pardas, além de figurarem na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista universal.
- 4.8.11 Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada da cota de pessoas negras ou pardas será chamado uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.
- 4.8.12 Detectado o não enquadramento nos requisitos da declaração que se refere o Anexo III deste Edital, o candidato será eliminado do concurso público.
- 4.8.13 O candidato que, quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o subitem 4.8.9, não comparecer, será eliminado do concurso público.

## 5. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

Este concurso público terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação do Edital de Encerramento com a homologação da classificação final dos candidatos aprovados por cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Taquari.

## 6. DAS PROVAS SELETIVAS

### 6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo:
- 6.1.3 **Cargos de nível escolar alfabetizado e fundamental incompleto:**
- 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;
  - 15 (quinze) questões de Matemática;
  - 10 (dez) questões de Legislação.
- 6.1.4 **Cargos de nível escolar médio e superior:**
- 12 (doze) questões de Conhecimentos Específicos;
  - 12 (doze) questões de Língua Portuguesa;
  - 10 (dez) questões de Legislação;
  - 06 (seis) questões de Informática.
- 6.1.5 **Cargos de nível escolar superior – área do magistério:**
- 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos;
  - 15 (quinze) questões de Legislação;
  - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa.

### 6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.2 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 Os locais e salas das provas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.



- 6.2.4 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.5 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.6 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova.
- 6.2.7 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza durante a realização das provas, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares e assemelhados ou qualquer acessório de chapalaria, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitas apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de justiça públicas, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitas carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe e passaporte.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos, a contar do período de início das inscrições ao dia de realização das provas seletivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme item 3 deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste concurso.
- 6.2.14 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.15 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do concurso público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.16 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.17 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.18 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada em ata, sendo o candidato eliminado sumariamente do concurso público.
- 6.2.19 O tempo máximo de permanência após o início da prova é de 03 (três) horas.
- 6.2.20 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala.
- 6.2.21 Não será admitido tempo extra de execução da prova sob nenhum pretexto.
- 6.2.22 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.23 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.24 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na web.
- 6.2.25 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.26 Toda e qualquer despesa financeira para participar do concurso público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração deste Edital.
- 6.2.27 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.28 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS**
- 6.3.2 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório, condicionada a candidatos aprovados na prova objetiva, exclusivamente para os cargos de nível superior da área do magistério, e consiste na avaliação

somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital, e vinculados diretamente à área de atuação do cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

- 6.3.3 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4 O candidato deverá preencher o Anexo VII, formulário da prova de títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, subitem 3, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5524 - Centro, Canoas, RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.6 A relação dos documentos apresentados deverá constar no formulário padrão, correspondente ao Anexo VII deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.8 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.9 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, não serão aceitos documentos que sirvam para complementar e/ou substituir dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.10 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.12 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.
- 6.3.14 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.15 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.

#### 6.4 DAS PROVAS PRÁTICAS

- 6.4.2 Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório, por cargo, com avaliação individual por candidato.
- 6.4.3 Serão convocados para as provas práticas os candidatos melhores classificados aprovados na prova objetiva, na quantidade abaixo relacionada por cargo:

Cargo	Nº de Candidatos para as Provas Práticas
Motorista	30
Operador de Máquina Rodoviária	30
Operário	30
Merendeira	30

- 6.4.4 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao cargo.
- 6.4.5 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 30ª (trigésima) posição do cargo pleiteado, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado da prova objetiva.
- 6.4.6 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 31ª (trigésima primeira) posição para o respectivo cargo pleiteado estão automaticamente eliminados deste concurso público, com o resultado de reprovado.
- 6.4.7 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

- 6.4.8 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do concurso público.
- 6.4.9 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e metodologia de avaliação das provas serão publicados por Aviso Informativo no site da Fundação La Salle, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.4.10 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
  - c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade.
- 6.4.11 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do concurso público, sendo atribuído o resultado de reprovado na prova prática.
- 6.4.12 Será atribuída nota zero na prova prática para o candidato que:
- a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
  - b) não apresentar a documentação exigida para fins de identificação ou de habilitação para execução das provas;
  - c) faltar com o devido respeito para com quaisquer dos examinadores, autoridades e/ou candidatos presentes;
  - d) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas.
  - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.4.13 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.
- 6.4.14 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

## 6.5 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 6.5.1 A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, exclusivamente para o cargo de Motorista, condicionada a todos os candidatos aprovados na prova prática.
- 6.5.2 O processo de avaliação psicológica será constituído de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual, os quais verificarão as habilidades intelectuais e a adequação das características psicológicas do candidato ao perfil específico exigido pelo cargo, a qual determinará o resultado de apto ou inapto para admissão no cargo.
- 6.5.3 Os candidatos devem comparecer no dia e local exato de aplicação da avaliação psicológica, munidos de documento de identidade original com foto, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da realização da primeira avaliação do turno da data determinada. Ao candidato que não comparecer no local e horário determinados, ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será atribuído o resultado de inapto, sendo eliminado do concurso público.
- 6.5.4 O aviso informativo com a lista dos candidatos aprovados para as avaliações psicológicas, dia, horário, local e procedimentos de aplicação das avaliações serão publicados no site da Fundação La Salle, conforme cronograma de execução deste Edital.

## 7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois virgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações de preenchimento, será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito nos quadros abaixo:

**a) Para os cargos de nível escolar alfabetizado e fundamental incompleto**

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Eliminatório	15	2,50 pontos	2,50 pontos	37,50 pontos
Matemática	Eliminatório	15	2,50 pontos	2,50 pontos	37,50 pontos

Legislação	Eliminatório	10	2,50 pontos	2,50 pontos	25,00 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>			<b>100 pontos</b>

**b) Para os cargos de nível escolar médio e superior**

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimento Específico	Eliminatório	12	2,50 pontos	17,50 pontos	30 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório	12	2,50 pontos	2,50 pontos	30 pontos
Legislação	Eliminatório	10	2,50 pontos	2,50 pontos	25 pontos
Informática	Eliminatório	06	2,50 pontos	2,50 pontos	15 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>			<b>100 pontos</b>

**c) Para os cargos de nível escolar superior - área do magistério**

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimento Específico	Eliminatório	15	2,50 pontos	22,50 pontos	37,50 pontos
Legislação	Eliminatório	15	2,50 pontos	2,50 pontos	37,50 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório	10	2,50 pontos	2,50 pontos	25 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>			<b>100 pontos</b>

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que não atingir, considerando a soma de acertos das questões de todas as disciplinas da prova objetiva, desempenho geral igual ou superior a 60 (sessenta) e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter classificatório e eliminatório, por disciplina, para todos os cargos deste Edital.
- 7.1.7 Ao candidato que não alcançar o desempenho mínimo a que se refere o subitem anterior deste Edital será atribuído o status de reprovado.
- 7.1.8 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são partes integrantes deste Edital.

**7.2 Das Provas de Títulos**

- 7.2.1 A prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, aos cargos de escolaridade superior da área do magistério deste Edital, considerando cursos de formação acadêmica e/ou aperfeiçoamento profissional na área afim do cargo, desde que não seja o requisito do cargo.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada em duas categorias, aperfeiçoamento profissional e formação acadêmica:

Categoria	Títulos	Pontuação por Título
Aperfeiçoamento Profissional	Cursos de no mínimo 40h	1,0 ponto
Formação Acadêmica	Especialização,/Pós-graduação (Lato Sensu)	3,0 pontos
Formação Acadêmica	Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos
Formação Acadêmica	Doutorado (Stricto Sensu)	5,0 pontos
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10 pontos</b>

- 7.2.3 Na categoria aperfeiçoamento profissional, para fins de avaliação e pontuação, o candidato poderá apresentar até o máximo de dois títulos de cursos concluídos, sendo considerado apenas os títulos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital. Mesmo um título com carga superior ao mínimo de 40 horas não acumulará pontos.
- 7.2.4 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.5 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações/aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.6 Motivação para não valorização dos títulos:

- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- b) prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
- c) falta de assinatura no documento apresentado;
- d) sem tradução quando realizado no exterior;
- e) sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
- f) cópia do documento não autenticada;
- g) título sem validação dos órgãos competentes;
- h) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de formação acadêmica – *Lato Sensu* 360horas;
- i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
- j) outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.

7.2.7 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

### 7.3 Das Provas Práticas

- 7.3.1 A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos descritos no subitem 6.4.3 deste Edital, com aplicação individual por candidato.
- 7.3.2 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, aproveitamento do equipamento e economicidade de material.
- 7.3.3 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado terá nota zero na prova prática.
- 7.3.4 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- 7.3.5 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 7.3.6 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do cargo de Motorista:
- a) 25 pontos – realizar baliza e garagem com micro-ônibus, de acordo com a legislação de trânsito vigente;
  - b) 25 pontos – dirigir micro-ônibus em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito.
- 7.3.7 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do cargo de Operador de Máquinas:
- a) 25 pontos – carregar caminhão com 10m<sup>3</sup> de aterro, com retroescavadeira, em determinado tempo;
  - b) 25 pontos – cavar uma sarjeta de 03 metro de comprimento, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, em determinado tempo.
- 7.3.8 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do cargo de Operário:
- a) 20 pontos – abrir um buraco com pá de corte com 50cm de profundidade, em determinado tempo;
  - b) 30 pontos – realizar uma roçada com roçadeira costal de uma área de 20m<sup>2</sup>, em determinado tempo.
- 7.3.9 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do cargo de Merendeira:
- a) 25 pontos – identificar e selecionar alimentos;
  - b) 25 pontos – preparar uma salada.
- 7.3.10 Será sumariamente eliminado dessa etapa de prova prática, sendo atribuído nota zero ao candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
  - b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
  - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
  - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
  - e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
  - f) deixar de assinar a Lista de Presença;
  - g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
  - h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
  - i). não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade;
  - j) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

### 7.4 Da Avaliação Psicológica

- 7.4.1 A avaliação psicológica será realizada por profissionais da área de psicologia, devidamente registrados no órgão de classe. Serão emitidos laudos que enunciarão as condições de habilitação dos candidatos para o exercício do cargo.

- 7.4.2 Será considerado inapto o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.
- 7.4.3 Para fins de divulgação do resultado individual da avaliação psicológica constará apenas a denominação de apto ou inapto.
- 7.4.4 O candidato inapto na avaliação poderá agendar sessão para conhecer as razões da sua reprovação, conforme período de recursos do cronograma de execução deste Edital.
- 7.4.5 Será facultada ao candidato, às suas expensas, a contratação de um psicólogo particular, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual poderá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de que trata o item anterior.
- 7.4.6 Na sessão de conhecimento das razões da reprovação, o candidato e, se houver, o psicólogo contratado, receberão um laudo-síntese contendo os resultados da avaliação. Na ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo. As questões técnicas e relativas ao perfil poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.
- 7.4.7 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, o mesmo poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da reprovação.
- 7.4.8 Será sumariamente eliminado da avaliação psicológica o candidato que:
- faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
  - lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
  - afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
  - deixar de assinar a ata de presença da ficha de avaliação;
  - em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
  - não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
  - não executar e/ou concluir as avaliações no tempo máximo determinado;
  - descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados que não acompanhem o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Todos os recursos deverão ser apresentados no período estabelecido no cronograma de execução, previsto no subitem 3 deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada recurso, os resultados serão homologados, não cabendo mais nenhuma alteração.
- 8.4 Constatada a procedência de recurso ao gabarito preliminar da prova objetiva, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da banca examinadora das provas.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) ou pessoalmente no endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 141, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo serem enviados nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 8.9 Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 8.10 Não serão aceitos requerimentos de recursos administrativos de pessoas não devidamente inscritas neste concurso público.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **9.1 Etapa das provas**

- 9.1.1 A classificação final dos aprovados será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste concurso público que compreenderá a nota da prova objetiva, com o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os cargos deste Edital, somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, condicionada a cargos específicos deste Edital e somada a nota da prova prática, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, condicionada a cargos específicos deste Edital.

- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de pontuação na prova objetiva, conforme determinado no subitem 7.1.6 deste Edital e não venha a ser eliminado em nenhuma das formas previstas neste Edital. Aos demais, será atribuído o status de reprovado.
- 9.1.3 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para todos os cargos, o candidato que:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato de idade mais elevada, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
  - b) em SEGUNDO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
  - c) em TERCEIRO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
  - d) em QUARTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Legislação;
  - e) em QUINTO lugar, a idade, (valendo para esse fim, o de maior idade).
- 9.1.4 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, que será divulgado através de Nota Informativa publicada.
- 9.1.5 A Fundação La Salle fornecerá atestado ou certificado de participação ou classificação no concurso público, somente mediante a solicitação específica realizada pelo próprio candidato.

## **10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

- 10.1 Os candidatos aprovados em todas as fases deste concurso público e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão nomeados, conforme conveniência e oportunidade da administração, observadas a ordem de classificação, as formas de acesso universal e por cotas de pessoa com deficiência ou pessoa negra ou parda.
- 10.2 O município de Taquari reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados deste concurso público, que estejam classificados em posição inferior às vagas previstas no subitem 2 deste Edital, nos casos de vacância, e mediante prévia autorização governamental, na medida em que surgirem novas vagas e de acordo com as suas necessidades, observada a respectiva ordem de classificação e forma de acesso universal ou por cotas. A classificação dos candidatos aprovados neste concurso público em posição inferior às vagas previstas não assegura o direito à nomeação, mas apenas a sua expectativa, observada a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato será feita através de nomeação por portaria publicada em jornal local, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações.
- 10.4 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo previsto no Art. 18 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, terá sua nomeação tornada sem efeito e será excluído do concurso público definitivamente.

## **11. DA POSSE NO CARGO**

- 11.1 A posse do candidato no cargo fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos necessários, conforme Anexo I deste Edital e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste concurso público e considerado apto na inspeção médica realizada pelo órgão de perícia oficial do município;
  - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar Estadual 13.763/2011;
  - c) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - d) atender, em se tratando de candidato participante pela cota PCD - pessoa com deficiência, ou cota de pessoas negras ou pardas, às exigências da Legislação vigente;
  - e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - g) comprovação de situação regular perante a justiça eleitoral, conforme legislação específica;
  - h) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;
  - i) comprovação da escolaridade exigida para o cargo/especialidade a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - j) observância do disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quanto às hipóteses de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
  - k) não estar o candidato aposentado por invalidez;
  - l) apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida há no máximo 06 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento.
- 11.2 Para fins de ingresso no serviço público, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) 02 (duas) fotos 3 x 4;

- b) Registro Civil;
  - c) Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
  - d) CPF;
  - e) Situação Cadastral do CPF;
  - f) Título de Eleitor;
  - g) Comprovante de votação (1º e 2º turno) ou certidão de quitação da justiça eleitoral;
  - h) PIS / PASEP;
  - i) Registro no órgão da categoria profissional (quando for o requisito do cargo);
  - j) Comprovante de escolaridade;
  - k) Comprovante de endereço em nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma em Cartório.
- 11.3 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não às satisfaça por ocasião da posse, ainda que aprovado, será automaticamente eliminado do concurso público.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 12.2 A inscrição no concurso público de que trata este Edital implica na aceitação das condições estabelecida para a sua realização.
- 12.3 Será excluído do concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Taquari, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Taquari e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este concurso público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do município de Taquari e da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Estado.

Taquari, 17 de agosto de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal de Taquari



### Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos

Os requisitos e atribuições dos cargos deste Edital são estabelecidos consoante à legislação municipal vigente, conforme descrito a seguir:

#### Cargos de Nível Escolar Alfabetizado

<b>Cargo: Merendeira</b>
<b>Requisitos:</b> Alfabetizado. Idade mínima 18 anos.
<b>Descrição Sintética:</b> Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos na confecção da merenda e servi-la.
<b>Descrição Analítica:</b> Preparar café e servi-lo, preparar e servir merenda escolar; fazer limpeza de utensílios domésticos, da cozinha e salas da merenda, remover lixos e detritos; lavar e encerer assoalhos; fazer a arrumação do local de trabalho e proceder à conservação dos móveis; executar outras tarefas correlatas.

<b>Cargo: Operário</b>
<b>Requisitos:</b> Alfabetizado. Idade mínima 18 anos.
<b>Descrição Sintética:</b> Realizar trabalhos braçais rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção de móveis e utensílios.
<b>Descrição Analítica:</b> Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças, proceder à abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar no serviço de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manejar instrumentos agrícola, executar serviços de lavoura(plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de praças, alimentar animais sob supervisão, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como limpeza de peças e oficinas, fechar portas, janelas e outras vias de acesso, executar tarefas afins.

#### Cargos de Nível Escolar Fundamental Incompleto

<b>Cargo: Motorista</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima 18 anos. Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.
<b>Descrição Sintética:</b> Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores do Município.
<b>Descrição Analítica:</b> Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água óleo, verificar o funcionamento elétrico, lâmpadas, faróis, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus, auxiliar médicos na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc., executar tarefas afins.

<b>Cargo: Operador de Máquina Rodoviária</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima 18 anos. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C. Experiência profissional comprovada de no mínimo 06 (seis) meses.
<b>Descrição Sintética:</b> Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
<b>Descrição Analítica:</b> Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro-plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros, executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, auxiliar no conserto de máquinas, lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento, ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem, executar tarefas afins.

**Cargos de Nível Escolar Médio/Técnico**

**Cargo: Agente Administrativo**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder à aquisição guarda e distribuição de material.

**Descrição Analítica:** Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a alterações de tributos, vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; fazer levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; realizar atividades afins.

**Cargo: Instrutor de Informática**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Curso de especialização em informática com carga horária mínima de 200 horas. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar trabalhos de instrução curricular, através de sistema eletrônico de processamento de dados.

**Descrição Analítica:** Auxiliar na montagem de programas informatizados, adaptados aos currículos escolares; interpretar programação simbólica da linguagem e outros sistemas adotados; controlar a conferência dos trabalhos executados; ensinar a operação e digitação de programas, nas áreas administrativas e escolares; e executar outras tarefas afins.

**Cargo: Auxiliar de Pré-Escola**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo Modalidade Magistério. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar atividades de orientação e recreação infantil.

**Descrição Analítica:** Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário para o atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária ou mensal dos menores, e executar tarefas afins.

**Cargo: Secretário de Escola**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Curso de Informática carga horária mínima de 100 horas. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Superintender os serviços de secretaria de estabelecimentos de Ensino Municipal.

**Descrição Analítica:** Superintender os serviços de secretaria de estabelecimentos de ensino público, de acordo com orientação da respectiva Secretária e do Diretor, mantendo atualizados os assentamentos referentes ao corpo docente, manter cadastro de alunos, manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento, organizar e manter atualizados prontuários de legislação referentes ao ensino, às autoridades escolares, escriturar livros, fichas e demais documentos que se referem às notas médicas dos alunos, efetuando os respectivos lançamentos nos boletins estatísticos, encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral, executar outras tarefas afins.

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Habilitação específica para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Realizar atividades de nível médio, envolvendo orientação, acompanhamento e execução dos trabalhos de Enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de Enfermagem.

**Descrição Analítica:** Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, assim como na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; efetuar o controle de estoque de materiais e medicamentos; prestar serviços de enfermagem, oferecendo proteção, recuperação e reabilitação, de acordo com planos estabelecidos; controlar sinais vitais e controlar matérias para exames; realizar investigações epidemiológicas; preparar e administrar medicações; realizar curativos e retiradas de pontos; aplicar frio e calor; efetuar a verificação de pressão arterial e glicoteste; realizar imunizações; auxiliar o enfermeiro ou médico nos exames ou procedimentos mais complexos; executar atividades

de apoio, tais como lavagem e preparo de materiais; auxiliar e participar com enfermeiro nas atividades educativas; executar outras tarefas correlatas, dentro da competência de sua função.

**Cargo: Técnico em Informática**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Curso Técnico Completo. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar atividades de suporte ao usuário e instalação/manutenção de equipamentos e programas visando o bom funcionamento dos recursos de tecnologia da informação da Prefeitura.

**Descrição Analítica:** Gerenciar a rede local, manter cadastro dos operadores da rede local, instalar, manter e atualizar “softwares”, efetuar cópias de segurança, auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos de informática, supervisionar a manutenção dos microcomputadores e solicitar o atendimento do serviço especializado, quando necessário, operar e manter os sistemas de informação em uso na instituição, participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público, zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária, zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Prefeitura, executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, compatíveis com a sua atividade profissional.

**Cargo: Fiscal de Tributos**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Exercer a fiscalização nas Empresas Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços, e concessões públicas no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais e de competência Municipal.

**Descrição Analítica:** Exercer a fiscalização nas empresas e concessões públicas, fazendo notificações, autuações, registrando e comunicando irregularidades; exercer o controle das atividades decorrentes de concessões públicas; efetuar sindicâncias para verificação das alegações dos contribuintes, decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos sujeitos a tributação municipal, orientando os contribuintes quanto a legislação tributária municipal, inclusive quanto ao exercício regulador do poder de polícia; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrando autos de infração; proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios e boletins estatísticos prestando informações em processos relacionados com sua área de competência; auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais; executar outras atividades afins com sua área de competência.

**Cargo: Fiscal de Obras e Posturas**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, verificando o cumprimento das Leis e Posturas Municipais referente à execução de obras particulares, e fiscalizar as obras municipais, assim como, nos termos da Lei, fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas do Município.

**Descrição Analítica:** Efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas notificando ou embargando obras sem aprovação ou em desconformidade com as Plantas aprovadas; verificar denúncias; prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; registrar e comunicar irregularidades em relação a propaganda, rede de iluminação pública e esgotos; lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; elaborar relatórios de suas atividades; efetuar comandos gerais, atuando ambulantes que exercem a atividade sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do município; executar tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre o horário de comércio, acompanhando e sugerindo normas de procedimento, para assegurar seu funcionamento; fiscalizar estabelecimentos comerciais, inspecionando e adentrando ao local para verificar a higiene e condições de segurança, visando o bem estar local; atender as reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem seu bem estar, segurança e tranqüilidade, com referências às residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas.

**Cargo: Fiscal de Saúde e Meio Ambiente**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática.

**Descrição Analítica:** Inspeccionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam

situações contrárias a saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; realizar tarefas de educação e saúde; realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de Saneamento Comunitário; participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal; participar do desenvolvimento de programas sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração conveniente ao produto e derivados; zelar pela obediência ao regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis à fiscalização pelo Município, notificando e emitindo auto de infração aos responsáveis; fiscalizar o cumprimento de Leis e Posturas Municipais, assim como as diretrizes de proteção e conservação do meio ambiente e recursos naturais; exigir das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras o licenciamento ambiental, afim de obter ou atualizar o Alvará de Funcionamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, e executar outras tarefas semelhantes.

### Cargos de Nível Escolar Superior

#### **Cargo: Assessor de Controle Interno – Bacharel em Ciências Contábeis**

**Requisitos:** 21 anos completos. Curso Superior de Ciências Contábeis.

**Descrição Sintética:** Planejar supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Marketing, Produção, Análise de Sistema e Métodos, bem como realizar consultoria administrativa.

**Descrição Analítica:** Pesquisar, propor e executar projetos de diagnósticos e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz nos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional do Município; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processo de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceder e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder a análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho; projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de recursos humanos; realizar pesquisas de demanda de serviço públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo e financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar setores de custos, propondo medidas racionalizadoras; estudar e propor alternativas ao sistema de transporte público; planejar e realizar entrevistas para ingresso, triagem, pesquisas e investigações, prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial às áreas de Saúde, Educação, Obras e Viação, Meio Ambiente, Economia e outros; realizar perícias e consultoria; emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas a fins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Cargo: Assessor de Controle Interno – Bacharel em Direito**

**Requisitos:** 21 anos completos. Curso Superior de Direito

**Descrição Sintética:** Planejar supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Marketing, Produção, Análise de Sistema e Métodos, bem como realizar consultoria administrativa.

**Descrição Analítica:** Pesquisar, propor e executar projetos de diagnósticos e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz nos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional do Município; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processo de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceder e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder a análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho; projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de recursos humanos; realizar pesquisas de demanda de serviço públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo e financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa

pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar setores de custos, propondo medidas racionalizadoras; estudar e propor alternativas ao sistema de transporte público; planejar e realizar entrevistas para ingresso, triagem, pesquisas e investigações, prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial às áreas de Saúde, Educação, Obras e Viação, Meio Ambiente, Economia e outros; realizar perícias e consultoria; emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas a fins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo: Farmacêutico**

**Requisitos:** Curso superior completo. Habilitação legal para o exercício da profissão. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos.

**Descrição Analítica:** Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter em custódia drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins.

**Cargo: Médico Psiquiatra**

**Requisitos:** 21 anos completos. Habilitação legal para o exercício da profissão de médico psiquiatra.

**Descrição Sintética:** Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar de doenças do cargo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, unidade móvel ou órgão afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipal, bem como em candidatos a candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal.

**Descrição Analítica:** Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado, praticar intervenções cirúrgicas, ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias, preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão, atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão, preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provado ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros, supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio, preencher relatórios comprobatórios de atendimento, proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que tenham a falecer, atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar os candidatos a auxílio, fazer inspeção médica para fins de ingresso, fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo: Médico Ginecologista/Obstetra**

**Requisitos:** 21 anos completos. Habilitação legal para o exercício da profissão de médico GINECOLOGISTA/OBSTETRA.

**Descrição Sintética:** Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar de doenças do cargo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, unidade móvel ou órgão afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipal, bem como em candidatos a candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal.

**Descrição Analítica:** Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado, praticar intervenções cirúrgicas, ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias, preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão, atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão, preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provado ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros, supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio, preencher relatórios comprobatórios de atendimento, proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que tenham a falecer, atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar os candidatos a auxílio, fazer inspeção médica para fins de ingresso, fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo

regulamento da profissão.

**Cargo: Odontólogo**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da Odontologia. Idade mínima de 21 anos.

**Descrição Sintética:** Atender a todos os integrantes de cada família em relação a saúde bucal independente de sexo ou idade; desenvolver com os demais integrantes da equipe, ações preventivas e de promoção de saúde bucal da população.

**Descrição Analítica:** Realizar exames clínicos com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica da saúde bucal da comunidade; assegurar a integridade do tratamento no âmbito atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas mais complexos, a outros níveis de especialização assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados e urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais na Unidade Sanitária da Família (USF); prescrever medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados; executar ações de assistência integral, aliando atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes da Unidade Sanitária da Família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal.

**Cargo: Terapeuta Ocupacional**

**Requisitos:** Curso Superior Completo. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.

**Descrição Analítica:** Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento avaliando as conseqüências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições; avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; avaliar os trabalhos realizados; promover atividades sócio-recreativas; promover reuniões, visando o melhor atendimento dos particulares; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

**Cargo: Fisioterapeuta**

**Requisitos:** Curso Superior, com habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta. Idade Mínima 21 anos.

**Descrição Sintética:** Executar, supervisionar e avaliar atividades de fisioterapia.

**Descrição Analítica:** Executar técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional educativa ou recreativa, organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo: Psicólogo**

**Requisitos:** Curso Superior, com habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo. Idade Mínima 21 anos.

**Descrição Sintética:** Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínicas psicológicas.

**Descrição Analítica:** Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor, proceder análises de funções sob ponto de vista psicológico, proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e a terapia clínicos, fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, fazer exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação de bolsas de estudos, prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos, atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, por portadores de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais, realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e pedagógico necessário ao estudo dos casos realizar perícias e elaborar pareceres, prestar atendimento psicológico a gestante, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do

Município, manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias de cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo: Assistente Social**

**Requisitos:** Curso Superior, com habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social. Idade Mínima 21 anos.

**Descrição Sintética:** Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência.

**Descrição Analítica:** Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo familiares; planejar, promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a solução sócio econômico para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, aos cegos, etc.; fazer levantamentos sócio econômicos com vistas ao planejamento habitacional das comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos, de oportunidades e sociais; prestar assessoramento e participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo: Nutricionista**

**Requisitos:** Curso Superior em Nutrição. Habilitação legal para o exercício da profissão. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar atividades de planejamento nutricional da merenda escolar da rede municipal de ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar serviços e programas de nutrição nas escolas; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares, planejar e ministrar cursos de educação alimentar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo: Engenheiro Florestal**

**Requisitos:** Curso Superior em Engenharia Florestal. Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Elaborar, executar e responsabilizar-se pela supervisão de projetos de grande complexidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Prefeitura, através do exercício de atividades que dizem respeito à função.

**Descrição Analítica:** Exercer as funções de sua formação profissional, tais como a padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais, florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas, arborização e administração de parques, reservas e hortos florestais, promoção e divulgação de técnicas florestais, assuntos de engenharia legal referentes às florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos, planejamento e projetos referentes à engenharia florestal, executar outras atividades correlatas.

**Cargo: Biólogo**

**Requisitos:** Curso Superior em Biologia. Registro no órgão de fiscalização profissional. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Prefeitura.

**Descrição Analítica:** Supervisionar, orientar e coordenar as atividades que envolvam o manejo do acervo animal e vegetal, coordenar os programas de enriquecimento ambiental e bem estar animal, promover articulações em municípios, entidades públicas, privadas e comunidade em geral, com relação à proteção do meio ambiente, planejar, manejar, implantar e administrar unidades de conservação, planejar eventos promovidos pela instituição, formular, elaborar, coordenar, supervisionar, orientar e executar projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas científicas básicas e/ou aplicadas, nas mais variadas áreas da biologia ou a elas ligadas, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos, orientar, dirigir, assessorar e prestar consultorias nas diversas áreas do meio ambiente, dar assistência técnico-científica e aconselhamentos, nas diversas áreas da biologia, realizar exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assinar pareceres e laudos técnicos relacionados com seres vivos e os ambientes naturais, de acordo com o currículo efetivamente realizado, produzir, multiplicar, padronizar, orçamentar e mensurar qualiquantitativamente, com interferência estatística, os recursos biológicos, participar, orientar e coordenar equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos campanhas de cunho educativo ou técnico-científico no que diz respeito ao meio ambiente, à

saúde pública, biologia sanitária, à educação e outras áreas correlatas, executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

**Cargo: Engenheiro Civil**

**Requisitos:** Curso Superior em Engenharia Civil. Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Elaborar, executar e responsabilizar-se pela supervisão de projetos de edificações, estudando características da obra, preparando plantas, orçamento, técnicas de execução, para possibilitar a construção e manutenção da obra.

**Descrição Analítica:** Avaliar as condições exigidas pela obra, características do terreno para determinar o local mais adequado para a construção, calcular esforços e deformações previstas no projeto, consultar outros especialistas trocando informações para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas da obra a ser executada, elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações, indicando material, equipamento, mão-de-obra e cálculos para a execução da obra, elaborar plantas, cronogramas e outros subsídios para possibilitar a orientação e fiscalização da obra, dirigir a execução do projeto, acompanhar e orientar as operações da obra, participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Prefeitura, fazer readaptação de projetos relativos às obras, de aproveitamento de recursos hidráulicos, da rede de esgoto e terraplanagem, fazer levantamento plani-altimétrico, elaborar e digitar relatórios das atividades do setor, informar diretores da empresa ou órgãos governamentais através de planilha, relatórios e listagens sobre o andamento físico da obra, detalhar projetos para licitação e analisar propostas apresentadas, participar de comissões, realizar reuniões com empreiteiras, quando solicitado, prestar Assessoramento Técnico, coordenar a elaboração de cronogramas e contrato de obras, supervisionar a análise e entrega de materiais para obra e fiscalizar as empreiteiras, realizar medições e avaliação dos serviços nos canteiros, fiscalizar e acompanhar obras nos canteiros, executar outras atividades correlatas.

**Cargo: Arquiteto e Urbanista**

**Requisitos:** Curso Superior em Arquitetura. Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Realizar projeto, dirigir, fiscalizar e executar obras e reformas de acordo com as atribuições legais emitidas pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

**Descrição Analítica:** Projetar, dirigir e fiscalizar obras e serviços de arquitetura, paisagismo e urbanismo, elaborar projetos de edificações para atendimento dos adolescentes, realizar perícias e fazer arbitramentos, fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral, examinar projetos e proceder a vistorias de construções, emitir parecer sobre questões de sua responsabilidade, participar de equipes interdisciplinares destinadas a estudar assuntos de interesse da entidade, elaborar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas, participar de seminários, treinamentos e cursos visando ao intercâmbio e ou aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Prefeitura, participar de Comissões, selecionar e supervisionar estágio curriculares inerentes a sua área, efetuar outras tarefas correlatas.

**Cargo: Geólogo**

**Requisitos:** Curso Superior em Geologia. Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Elaborar, executar e responsabilizar-se pela supervisão de projetos de grande complexidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Prefeitura, através do exercício de atividades que dizem respeito à função.

**Descrição Analítica:** Exercer as funções de sua formação profissional, tais como trabalhos topográficos e geodésicos, levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos, estudos relativos às ciências da terra, trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico, perícias e arbitramentos referentes à área, executar outras atividades correlatas.

**Cargos de Nível Escolar Superior – Área do Magistério**

**Cargo: Supervisor Escolar**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Habilitação em Supervisão Educacional ou Pós-Graduação em Supervisão Educacional. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar atividades específicas de supervisão educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**Descrição Analítica:** Assessorar na construção das políticas municipais de educação e no planejamento do projeto pedagógico da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino e da aprendizagem; participar de projetos de pesquisa de interesse da educação; articular a elaboração, a execução e a avaliação de projetos de formação continuada dos profissionais da educação; atuar na escola, identificando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas desses e na busca de alternativas de solução; coordenar a elaboração do planejamento escolar, do



Regimento Escolar e das definições curriculares; coordenar o processo de distribuição das turmas de alunos e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na ambiente escolar; proceder estudo de aderência entre a formação e a área de atuação dos docentes, indicando redimensionamentos, quando necessários; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, emitir pareceres concernentes à supervisão educacional; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos e exercer o controle técnico do desenvolvimento e do registro da mesma; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; participar e/ou coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico, das diretrizes pedagógicas e dos demais planejamentos da rede municipal de ensino; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos referentes ao controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino e de avaliação discente; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de adaptação do trabalho escolar às exigências legais e do entorno escolar; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar de alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar equipes responsáveis pelo acompanhamento e pelo processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas.

**Cargo: Orientador Educacional**

**Requisitos:** Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Habilitação em Orientação Educacional ou Pós-Graduação em Orientação Educacional. Dois (2) anos de experiência docente. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar atividades específicas de assistência ao educando, individualmente ou em grupo, além do planejamento, coordenação, supervisão, execução, aconselhamento e acompanhamento relativo às atividades de orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**Descrição Analítica:** Elaborar estudos, pesquisas, análises e pareceres no seu campo profissional; planejar e coordenar a implantação do serviço de Orientação Educacional em nível de Escola ou de sistema de ensino; coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global; coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando; coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional; sistematizar o processo de intercâmbio de informações necessárias ao conhecimento global do educando; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; supervisionar estágios na área de Orientação Educacional; participar no processo de identificação das características básicas da comunidade escolar, participar da elaboração das diretrizes educacionais e do planejamento do sistema local; acompanhar turmas e grupos, realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; acompanhar o trabalho dos professores e demais profissionais da educação, orientando na identificação de comportamentos e selecionando alternativas a serem adotadas; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas, necessárias ao conhecimento global do educando; avaliar o andamento do processo educacional e a recuperação dos alunos; fazer encaminhamento dos alunos estagiários; trabalhar com a integração escola-família-comunidade; demais atividades correlatas e/ou necessárias ao exercício do cargo.

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

**Requisitos:** Diploma de Nível Médio – Modalidade Normal ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Curso de Pedagogia.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor Anos Iniciais**

**Requisitos:** Diploma de Nível Médio – Modalidade Normal ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Curso de Pedagogia.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e

atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Atendimento Educacional Especializado**

**Requisitos:** Curso Modalidade Normal de Nível Médio mais capacitação na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas. Pedagogia com ênfase na Educação Especial. Licenciatura na área da Educação mais capacitação ou Pós-Graduação na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Geografia**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Geografia.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor Pedagogo Libras**

**Requisitos:** Licenciatura Plena – Letras LIBRAS ou em Letras: LIBRAS/Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena com certificação de proficiência em LIBRAS.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Educação Física**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Educação Física. Registro no CREF2/RS.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe;

coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor Língua Estrangeira – Inglês**

**Requisitos:** Licenciatura Plena – Letras/ Inglês.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de História**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em História.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Artes**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Artes ou LP em Educação Artística.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Língua Portuguesa**

**Requisitos:** Licenciatura Plena - Letras / Português.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Matemática**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Matemática.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Ciências**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Anexo II – Declaração de Pessoa com Deficiência**

**REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do n.º CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital 01/2013 do concurso público vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o ATESTADO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, conforme legislação vigente e aplicada e este Edital.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas:

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- ( ) Sala térrea (dificuldade para locomoção)
- ( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)
- ( ) Mesa para cadeira de rodas
- ( ) Apoio para perna

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- ( ) da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)
- ( ) Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo da inscrição: \_\_\_\_\_

Taquari, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

**Anexo III – Declaração de Pessoa Negra ou Parda**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e inscrito no cargo de  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição e participação no concurso público do  
município de Taquari / RS, conforme estabelecido neste Edital, optar pela participação na reserva de cota  
para pessoas negras ou pardas, a partir desta declaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido  
a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial para este fim do  
município de Taquari, realizado em dias, horários e locais a serem divulgados previamente, por  
decorrência dos atos de posse.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

#### Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

#### CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL

##### Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

##### Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.

#### CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

##### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

##### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.  
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

#### CONHECIMENTOS GERAIS MATEMÁTICA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR ALFABETIZADO E NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

##### Conteúdos Programáticos:

Cálculos matemáticos do Ensino Fundamental (Conjuntos numéricos. Divisibilidade. Números primos. Fatoração. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Operações. Regra de três. Porcentagem. Circunferência e círculo. Áreas de figuras geométricas planas).

##### Bibliografia Sugerida:

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental – uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.  
LELLIS, Marcelo; MILANI, Estela; IMENES, Luiz Marcio. **Conviver matemática – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano – Nova Ortografia**. São Paulo: Editora Moderna, 2005.  
PAIVA, Manoel. **Matemática – Coleção base**. São Paulo: Moderna, 1999.  
SILVEIRA, Enio; MARQUES, Cláudio. **Matemática. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano**. São Paulo: Editora Moderna, 2006.

**CONHECIMENTOS GERAIS**  
**LEGISLAÇÃO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR ALFABETIZADO, NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL, NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR**

**Conteúdos Programáticos:**

Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Da organização do Estado. Dos municípios. Da Administração Municipal. Da Administração Pública.

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

MUNICÍPIO DE TAQUARI. **Lei Orgânica do Município de Taquari**.

\_\_\_\_\_. **Lei 1.502 de 1994**. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taquari.

**CONHECIMENTOS GERAIS**  
**LEGISLAÇÃO – EXCLUSIVA PARA OS CARGOS DE PROFESSORES, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E AUXILIAR DE PRÉ-ESCOLA**

**Conteúdos Programáticos:**

Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Da organização do Estado. Dos municípios. Da Administração Municipal. Da educação, da cultura e do desporto. Da Administração Pública. Dos servidores públicos. Do regime jurídico dos servidores públicos municipais de Novo Hamburgo. Da Lei Orgânica do município de Novo Hamburgo. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Educação Inclusiva.

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069/90**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394/96**. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 02/2001**, de 11/09/2001 e Parecer CNE/CEB nº 17/2001, de 15/08/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> e [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf).

\_\_\_\_\_. **Lei 10.639**, de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)

\_\_\_\_\_. **Lei 11.645**, de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Resolução 4**, de outubro de 2009. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 07/2010**, de 14/12/2010. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

MUNICÍPIO DE TAQUARI. **Lei Orgânica do Município de Taquari**.

\_\_\_\_\_. **Lei 1.502 de 1994**. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taquari.

**CONHECIMENTOS GERAIS**  
**INFORMÁTICA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR**

**Conteúdos Programáticos:**



Fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens. Internet: conceitos baseados no Internet Explorer 6 ou superior, navegação, URLs, links. Microsoft Office 2007 e BrOffice 3.1: Editor de Texto - estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas - estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Trabalho em Rede: compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades da rede.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- BATTISTI, Júlio. **Windows XP** – Home & professional para usuários e administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2002.
- BROFFICE. **Ajuda online**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Domicílios**. Uso e posse de computador e internet, barreiras de acesso, uso do celular, intenção de aquisição. Disponível em: <<http://www.cetic.br/palestras/pdf/2008/pal2008fisl-04.pdf>>.
- FIREFOX. **Ajuda**. Disponível em: <<http://br.mozdev.org/ajuda/>>.
- MEYER, Marilyn; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso futuro e o computador**. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 8**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- \_\_\_\_\_. **Ajuda do Microsoft Excel 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- \_\_\_\_\_. **Ajuda do Microsoft, Windows 2000 Professional, Windows XP, Windows Vista e Seven**. (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).
- \_\_\_\_\_. **Ajuda do Outlook Express 6 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

#### **Conteúdos Programáticos:**

História da Computação; Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos, Memória RAM; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux: Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word, Microsoft Excel e Microsoft PowerPoint; Noções de utilização dos aplicativos do LibreOffice (Editor de Textos, Planilha Eletrônica e Apresentador de Slides); Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Criação de slides e utilização de Apresentadores; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet; Organização e Métodos de Processamento de Dados; Fundamentos de Processamento de Dados Hardware; Aplicativos e Utilitários de Software em geral.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- BATTISTI, Júlio. **Windows XP** – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
- CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**, 8. ed., Pearson, 2008.
- COX, Joyce e PREPPERNAU, Joan. **Windows 7 passo-a-passo**. Editora Bookmann Companhia Ed., 2010.
- FIREFOX. Ajuda, disponível em: <http://br.mozdev.org/ajuda/>.
- LIBREOFFICE. Ajuda, disponível em: <http://pt-br.libreoffice.org/>
- LINUX. Ajuda, disponível em: <http://br-linux.org/>

MEYER, Marilyn, BABER, Roberta, PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso Futuro e o Computador**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft, Windows XP, Seven ou Superior**.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Outlook Express 6 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6 ou superior).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 9 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda eletrônica do Pacote Microsoft Office**.

STALLINGS, William. **Arquitetura e Organização de Computadores**: Projeto para o Desempenho. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores**. Editora NovaTerra, 2009.

*Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos*

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE PRÉ ESCOLA

#### Conteúdos Programáticos:

Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas educativas. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. A educação infantil, considerando diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Educação ambiental. Alimentação de crianças. Repouso. Higiene bucal e corporal de crianças. Recreação. Histórias infantis. Materiais, equipamentos e atividades lúdicas para crianças: confecção, manuseio, decoração, métodos de utilização. O papel da família no desenvolvimento infantil e na escola. A função do professor na sociedade do conhecimento. Educação para a liberdade e para a autonomia. Educação e as virtudes humanas. Aprender a conhecer, a fazer, a viver e a ser. O professor pesquisador. Sociedade em rede e sociedade do conhecimento.

#### Bibliografia Sugerida:

BONDIOLI, Anna; MANTOVAI, Susanna. **Manual de Educação Infantil**: de 0 a 3 anos uma abordagem reflexiva. Porto Alegre: Artmed, 2003.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 5/2009** – Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.

CATUNDA, Ricardo. **Recriando a recreação**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

DELORS, Jacques (Coord.). **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra, 1991.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários a prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática de liberdade**: a sociedade brasileira em transição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FRIEDMANN, Adriana. **O universo simbólico da criança** - Olhares sensíveis para a infância. Petrópolis: RJ: Vozes, 2005.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e educação**. Campinas: Papirus, 2008.

OLIVEIRA, Zilma. **O desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição**. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

REDIN, Euclides. **Se der tempo a gente brinca**: O espaço e o tempo da criança. Porto Alegre: Mediação, 1998.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETÁRIO DE ESCOLA

#### Conteúdos Programáticos:

Realização: **Fundação La Salle** – Av. Getúlio Vargas, 5524 – Bairro Centro – CEP 92010-012 – Canoas/RS  
www.fundacaolasalle.org.br / selecao@fundacaolasalle.org.br

Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, terminologia arquivística, sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação escrita e oral, atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Princípios da Administração. Ergonomia. Código de Ética Profissional do Secretariado.

**Bibliografia Sugerida:**

BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. **Correspondência, linguagem e comunicação**: oficial, comercial, bancária e particular. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

\_\_\_\_\_. **Manual de redação da Presidência da República**. Brasília, 2012.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

\_\_\_\_\_. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CÓDIGO DE ÉTICA do Profissional de Secretariado. Brasília, 1989.

KASPARY, Adalberto J. **Redação Oficial - Normas e Modelos**. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.

MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sônia. **Manual da Secretária**: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.

GOLD, Miriam. **Redação empresarial**: escrevendo com sucesso na era da globalização. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

MEDEIROS João Bosco. **Redação empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Conteúdos Programáticos:**

Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem. Cálculo e administração de medicamentos e soluções. Primeiros Socorros. Assistência ao Exame Físico (método do exame; posições). Verificação e análise dos sinais vitais. Métodos de higiene. Nutrição enteral e parenteral. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Doenças respiratórias. Técnicas de Curativo. Cuidados de enfermagem pré, intra e pós cirúrgicos. Enfermagem em Urgência e emergência. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado. Assistência de Enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de material. Enfermagem em UTI adulto. Enfermagem em UTI Neonatal, materno infantil e pediatria. Enfermagem ginecológica e em Centro Obstétrico. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM). Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Vacinação. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Ética Profissional.

**Bibliografia Sugerida:**

BOLLICK, Daianna et al. **Segurança e Controle de Infecção**. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.

BRANDENN, Penie Sessler. **Enfermagem Materno-Infantil**. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm)

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 94.406**, de 08 de junho de 1987 regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Brasília, 1987.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde**. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar; Ministério da Saúde, 1994.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id\\_area=1448](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id\\_area=1342](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1342)

CABRAL, Ivone Evangelista. **Revisão técnica. Administração de medicamentos - Enfermagem prática**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Manual de Diagnósticos de Enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CASSIANI, SHB. **Administração de medicamentos**. São Paulo: EPU, 2000.

COFEN. **Resolução N.º 311/2007**. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007, Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>.

FAKIH, Flávio Trevisani. **Manual de diluição e administração de medicamentos injetáveis**. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2000.

GUYTON, A. C. **Fisiologia humana e mecanismos das doenças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

LIMA, ILL. **Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem**. Goiânia: AB, 2002.

SILVA, R.C.L.; FIGUEIREDO, N.M.A.; MEIRELES, I.B. **Feridas - Fundamentos e atualizações em enfermagem**. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2007.

TORTORA, G. J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2006

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA

### Conteúdos Programáticos:

Conhecimentos Básicos em Hardware e Software: Conceitos e fundamentos de hardware e software; sistemas operacionais Windows e Linux (instalação, configuração e manutenção). Modelos de sistemas de computação, cliente-servidor. Programação: Algoritmos e lógica de programação; Tipos de dados; Operadores e Expressões; Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; Paradigmas de programação; programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de programação: C e Java; Desenvolvimento de sistemas Web: Ajax, Web Services, XML, JSON, DOM, HTML, CSS, Javascript, DHTML. Engenharia de Software: Conceitos gerais; Ferramentas CASE; Ciclo de vida de software; Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação; Noções de Análise e Projeto Orientado a objetos com UML. Noções de Análise de requisitos funcionais e não funcionais; Noções de Modelagem orientada a objeto; Noções de Padrões de projetos (Design Patterns); Metodologias ágeis: XP, SCRUM; Codificação em linguagem de programação, testes e manutenção de programas no computador; Codificação e interpretação de trechos de programas; Depuração de erros de lógica através de trechos de programas; Procedimentos em implantação e manutenção de programas. Bancos de Dados: Fundamentos de banco de dados relacional, conceitos, componentes, funcionamento, segurança e integridade, transações, controle de concorrência, recuperação após falha, modelagem lógica e física, código armazenado (stored procedures e triggers); Diagrama Entidade-Relacionamento; Operações relacionais. Linguagens SQL e PL/SQL. Microprocessadores; Placas-mãe; Barramentos; Memórias; Unidades de disco rígido; Arquitetura e configuração de equipamentos. Softwares: Pacote Microsoft Office, LibreOffice, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Correio Eletrônico (Webmail, Mozilla Thunderbird, Microsoft Outlook); Recuperação de dados; Sistemas de arquivos; Antivírus. Redes: Equipamentos (switches gerenciáveis, roteadores, etc.); Conceitos de conectividade; Protocolo; Conceitos básicos de segurança em redes: Firewall. TCP/IP; Modems e redes sem fio; Servidor WEB: Conhecimentos de Servidor HTTP Apache; Desenvolvimento WEB: Python, PHP, Javascript, JQuery e Ajax; WebDesign: HTML e HTML5, CSS2 e CSS3, Grids CSS; Conceitos de Acessibilidade WEB. Sistemas Operacionais: Sistemas monotarefas, multitarefas, sistemas operacionais de rede e sistemas distribuídos. Arquitetura de sistemas operacionais: Programas de sistema, programas aplicativos, núcleo, gerência do processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistema de arquivos; Cópias de segurança (backup): Tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Windows 7: Instalação; configuração e gerenciamento (rede, dispositivos e impressoras, discos e partições, segurança, manutenção e otimização); processo de inicialização, trabalhando com arquivos e pastas, registro do Windows, monitor de recursos, direitos e contas de usuários, configurações regionais e de idioma, ferramentas administrativas, aparência e personalização.

### Bibliografia Sugerida:

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; ARAÚJO, Graziela Santos de. **Estruturas de Dados** – algoritmos, análise da complexidade e implementação em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSEN, Ivar. UML - **Guia do Usuário**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. Pearson, 2008.

CONVERSE, Tim; PARK, Joyce. PHP - **A Bíblia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CORONEL, Carlos; PETER, Rob. **Sistemas de Banco de Dados** – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

COX, Joyce e PREPPERNAU, Joan. **Windows 7 passo-a-passo**. Editora Bookmann Companhia Ed., 2010.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. **Sistemas de Banco de Dados**. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.

FireFox. Ajuda eletrônica, disponível em: <http://br.mozdev.org/ajuda/>

FORBELLONE, André; EBERSPACHER, Henri. **Lógica de programação**: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

FOWLER, Martin. **UML essencial**: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary. **Core Java – Volume I – Fundamentos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
LibreOffice. Ajuda eletrônica, disponível em: <http://pt-br.libreoffice.org/>  
LOPES, Anita; GARCIA, Guto. **Introdução à programação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.  
MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 9 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).  
MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Outlook Express 6 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).  
MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda eletrônica do Pacote Microsoft Office**.  
PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. Porto Alegre: AMGH, 2010.  
SILVA, Maurício S. **Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata**. São Paulo: Novatec, 2008.  
SILVA, Maurício S. **Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. São Paulo: Novatec, 2008.  
SOARES, Wallace. **PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados**. São Paulo: Érica, 2008.  
STALLINGS, William. **Arquitetura e Organização de Computadores: Projeto para o Desempenho**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.  
TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores**. Editora NovaTerra, 2009.

*Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE ADMINISTRATIVO

### Conteúdos Programáticos:

Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Princípios da Administração. Contabilidade aplicada ao setor público. Redação Oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação e atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Licitações e contratos. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

### Bibliografias Sugeridas:

BRASIL. **Lei Nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, 1993.  
\_\_\_\_\_. **Lei Complementar N.º 101**, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.  
\_\_\_\_\_. **Lei Nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.  
\_\_\_\_\_. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.  
\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, Estados Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011. Disponível em [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg\\_contabilidade.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp) Portaria-Conjunta N.º 1, de 20 de junho de 2011 e Portaria N.º 406, de 20 de junho de 2011.  
\_\_\_\_\_. **Manual de Redação Oficial da Presidência da República**. Brasília, 2012.  
BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência**: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular. São Paulo: Atlas, 2007.  
CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
\_\_\_\_\_. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
KASPARY, Adalberto J. **Redação Oficial - Normas e Modelos**. Rio de Janeiro: Edita, 2005.  
PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL DE TRIBUTOS

### Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral. Conceitos contábeis. Balanços patrimoniais. Apresentações da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Contabilidade Pública. Patrimônio na administração pública. Sistemas de Escrituração. Registro de operações típicas: Sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Lei de responsabilidade fiscal. Direito Constitucional. Direito Administrativo. Licitações e contratos. Teorias gerais do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controles da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controles da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidades Cíveis da Administração. Direito Tributário. Obrigações tributárias: elementos constitutivos e espécies. Fatos geradores. Sujeitos ativos e passivos. Créditos tributários. Sistemas Tributários Nacional Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e renúncias de receitas. Impostos e legislação tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administrações tributárias. Processos tributários. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidades tributárias. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. **Lei N.º 6.404**, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 6.830**/1980 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. Brasília, 1980.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 8.666**/1993 e suas alterações/atualizações. Institui normas para licitações e contratos da Administração. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 10.520**, de 17 de julho de 2002 e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade**: resumo da teoria atendendo às novas demandas da gestão empresarial, exercícios e questões com respostas. São Paulo: Atlas, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.

DUTRA, René Gomes. **Custos – Uma Abordagem Prática**. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável às demais sociedades. São Paulo: Atlas, 2009.

LICHTNOW, Rolf H. **Contabilidade e administração pública**. Pelotas: Editora Universidade Católica de Pelotas, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2009.

NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Comentários ao Código Nacional Tributário**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de renda, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples**. Porto Alegre: CRC/RS, 2010.

SANTOS, Joel J. **Análise de custos**: remodelando com ênfase para sistema de custeio marginal, relatórios e estudos de casos. São Paulo: Atlas, 2005.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

#### **Conteúdos Programáticos:**

Funções do Fiscal de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente - Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais - Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos - Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Legislação Ambiental. Direito Urbanístico.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR- 5626** - Instalações Prediais de Água Fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- \_\_\_\_\_. **NBR - 5410** - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- \_\_\_\_\_. **NBR - 6118** - Projetos de Estruturas de Concreto. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ARAÚJO, J. M. **Curso de concreto armado** Vol. 1 a 4. Rio Grande: Ed. Dunas, 2003.
- AZEREDO, H. A. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
- BAPTISTA, M. B., COELHO, M. M. L. P. **Fundamentos de engenharia hidráulica**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, v.1.
- BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., et al. **Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios**. Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.
- BORGES, A.C. **Prática das pequenas construções**. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
- CASACA, João Martins, **Topografia geral**. Rio de Janeiro: LTC. 2007.
- CREDER, H. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC 2002.
- \_\_\_\_\_. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC. 2002.
- DNER. **Manual de pavimentação**, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ministério dos Transportes, (1996).
- FALCÃO BAUER, L.A. **Materiais de Construção**. São Paulo. Editora LTC. 1999.
- FIORITO, A. J. S. I.; **Manual de Argamassas e Revestimentos** : Estudos e Procedimentos de Execução. São Paulo: PINI, 1994.
- HACHICH, W.; FALCONI, F.; SAES, J. et al. **Fundações** - Teoria e prática, PINI, São Paulo. 2003.
- HIBBELER, R. C. **Resistência dos materiais**. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos: 2000.
- BERG, I. **Desenho arquitetônico**. Belo Horizonte: Ao livro Técnico. 1997.
- QUEIROZ, G. **Elementos das estruturas de aço**. Imprensa Universitária da UFMG, 1986.
- RIPPER, E. **Manual prático de materiais de construção**. São Paulo. Editora PINI, 1999.
- SOUZA, R.. ET AL. **Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras**. São Paulo: PINI, 1996.
- SÜSSEKIND, J. C. **Curso de análise estrutural**. Ed. USP, São Paulo, SP, (1981).
- VARGAS, R. **Gerenciamento de projetos**: estabelecendo diferenciais competitivos - Brasport, (2005).
- VELLOSO, Dirceu de Alencar. **Fundações**. São Paulo: Ofocina de Textos, 2004.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

### Conteúdos Programáticos:

Preservação e conservação ambiental. Serviços ambientais. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Noções de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Epidemias e suas formas de prevenção, controle e combate. Normas de higiene e segurança do trabalho. Noções sobre serviços de saúde. Medidas preventivas no combate às doenças. Autos de infração e notificações. Requerimentos que visam à expedição de autorização, licença ou concessão. Qualidade e higiene dos alimentos. Normas de fiscalização de mercados, abatedouros e demais estabelecimentos. Saneamento básico. Higiene e conservação dos alimentos. Alvará sanitário. Saúde do trabalhador. Saúde pública e meio ambiente. Inspeção de alimentos.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei nº 6437** de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Brasília 1977.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 6.938/1981**. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.605/98 e suas alterações/atualizações**. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Avaliação dos indicadores de qualidade das atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**. FUNASA, Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Manual de controle de roedores**. - Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2002.

\_\_\_\_\_. **Cartilha de Vigilância Sanitária**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2002.

\_\_\_\_\_. **Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA)**. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto Federal nº 6514/2008.** Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **Guia de vigilância epidemiológica.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente. Conselho Estadual da Saúde. **SUS é legal.** Porto Alegre, 2000.

PAIM, J. S. A. **Reforma Sanitária e os Modelos Assistenciais.** In: Rouquayrol, M. Z.(Org.) Epidemiologia e Saúde, Rio de Janeiro: MEDSI, 1998.

ROSEN, G. **Uma história da saúde pública.** São Paulo: Hucitec, 1994.

ROUQUAYROL, M.Z.; FILHO, N.A. **Epidemiologia e Saúde.** Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

### Conteúdos Programáticos:

Estrutura, organização e etapas da Assistência Farmacêutica. Farmacovigilância. Normas e procedimentos legais. Dispensação e manipulação. Medicamentos sob controle. Padronização de medicamentos. Controle da qualidade. Suporte nutricional. Gestão da farmácia hospitalar. Sistemas de distribuição de medicamentos. Administração de materiais e controle de estoque. Preparações magistrais. Preparo de misturas intravenosas. Preparo e diluição de soluções. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico. Legislação em Farmácia.

### Bibliografia Sugerida:

ANSEL, Howard; PRINCE, Shelly J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. **Portaria nº 344 de 199.** Dispõe sobre os medicamentos de controle especial. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 1998.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 328 de 1999.** Estabelece as boas práticas de dispensação. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 1999.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 33 de 2000.** Estabelece as boas práticas de manipulação. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2000.

BOTET, Jordi. **Boas práticas em instalações e projetos farmacêuticos.** São Paulo: RCN, 2006.

CAVALLINI, Míriam Elias. **Farmácia hospitalar:** um enfoque em sistemas de saúde. São Paulo: Manole, 2010.

GHELER, Fernanda Valente. **Manual de farmácia: clínica hospitalar.** Porto Alegre : EDIPUCRS, 2010.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. **Ciências farmacêuticas:** uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu (São Paulo), 2003.

NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi et al. **Guia de boas práticas em farmácia hospitalar serviços de saúde.** São Paulo: Vide o Verso, 2009.

STORPIRTIS, Sílvia et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PSIQUIATRA

### Conteúdos Programáticos:

Neurologia e psiquiatria. Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Urgências psiquiátricas. Psiquiatria do adulto. Psiquiatria da infância e adolescência. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Tratamentos farmacológicos e não farmacológicos em psiquiatria. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente.

### Bibliografias Sugeridas:

AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes.** Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>

BRASIL. **Doenças infecciosas e parasitárias.** Brasília: Ministério da saúde, 2010.



- CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- CORDIOLI, Aristides Volpato; et al. **Psicofármacos: consulta rápida**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Psicoterapias: abordagens atuais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. **Emergências**. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
- FAUCI, Anthony et al. Harrison. **Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia Clínica**. RJ: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- KAPCZINSKI, Flavio. **Emergências psiquiátricas**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- \_\_\_\_\_. et al. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson. Genética médica**. RJ: Elsevier, 2008.
- PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Semiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS & COTRAN. **Patologia**. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

### Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncológica, colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Clamídia. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de Anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente, implicações legais. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tocurgia e outros procedimentos: Curetagem, Circlagem, Vácuo-aspiração/AMIU, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto-Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal, Mortalidade PeriNatal e Neonatal, Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente.

### Bibliografias Sugeridas:

- AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes.** Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- APGAR, Bárbara et al. **Colposcopia.** Princípios e Prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
- BARACAT, Edmund Chada et al. **Guias de medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP.** Ginecologia. Barueri: Manole, 2005.
- BEREK, J.S. et al. **Tratado de ginecologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada.** Brasília: MS, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Manual dos Comitês de Mortalidade Materna.** Brasília: MS, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Recomendações para profilaxia da transmissão materno-infantil do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes.** Brasília, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Doenças infecciosas e parasitárias.** Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Manual Técnico da Gestação de Alto Risco.** Brasília: MS, 2012.
- CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. et al. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. **Emergências.** Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
- FAUCI, Anthony et al. **Harrison. Medicina Interna.** São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FEBRASGO. Manual de anticoncepção, 2004; Manual de climatério, 2004; Manual de DST/AIDS, 2004; Manual de violência sexual, 2004; Manual de diabetes e hipertensão na gravidez, 2004; Manual uso do misoprostol, 2005; Manual de leiomioma uterino, 2005; Manual de aleitamento materno, 2006.
- FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. **Rotinas em Ginecologia.** Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FREITAS, Fernando e outros. **Rotinas em Obstetrícia.** Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia Clínica.** RJ: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LEMGRUBER, Ivan et al. **Tratado de Ginecologia da FEBRASGO.** Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- \_\_\_\_\_. et al. **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NEME, B. **Obstetrícia básica.** São Paulo: Sarvier, 2006.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. **Genética médica.** RJ: Elsevier, 2008.
- PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Semiologia médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- REZENDE, J. **Obstetrícia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- ROBBINS & COTRAN. **Patologia.** Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência.** SP: Manole, 2012.
- URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. **PROAGO. Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia.** Porto Alegre: Artmed, (a partir de 2008).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Promoção à Saúde: Prevenção cárie dentária; prevenção doença periodontal; prevenção câncer bucal; prevenção má oclusão dentária. Promoção e Educação em Saúde: Fatores determinantes e condicionantes de saúde; aspectos sócioeconômico-culturais em odontologia; saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos; organização e administração de serviços odontológicos; recursos humanos em odontologia; trabalho em equipe multidisciplinar. Atenção à saúde bucal no ciclo de vida. Atenção à saúde bucal das famílias. Execução de ações de atenção e assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistência às famílias, indivíduos e grupos específicos. Planejamento, execução, gestão e avaliação de atenção odontológica coletiva. Política Nacional de

Saúde Bucal. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Sistema Único de Saúde. Regionalização de saúde. Redes de Atenção em Saúde. Epidemiologia: principais medidas de frequência em epidemiologia, uso de estudos de base populacional em odontologia, avaliação da situação de saúde com uso de epidemiologia, levantamentos epidemiológicos. Fármacos mais utilizados em Odontologia: Analgésicos; antibióticos; antiinflamatórios; fluoretos (uso tópico e sistêmico). Cirurgia: Exodontias: técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contra-indicações; ulotomias; gengivectomias; exodontia de dentes retidos e impactados. Procedimentos clínicos cirúrgico restauradores no âmbito da atenção básica. Prótese: executar operações de prótese em geral, compor, preparar e ajustar dentaduras, coroas e pontes.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ABOPREV. **Promoção de saúde bucal**. Coordenação Léo Kriger. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_brasil\\_sorridente.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf)
- \_\_\_\_\_. Conselho Federal de Odontologia. **Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos Federal de Odontologia**, aprovada pela Resolução CFO-63/2005, atualizada em 18 de maio de 2005. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Cadernos de Atenção Básica número 17 – Saúde Bucal**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRUNETTI, R.F; MONTENEGRO, F.L.B. **Odontogeriatrics: noções de interesse clínico**. São Paulo: Artes Médicas, 2002.
- BUSCHI, Y.P. **Promoção de saúde bucal na clínica odontológica**. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Souza (Org.). **Tratado de saúde coletiva**. Hucitec Editora. 2012.
- FILHO, A.F. **Pacientes especiais e a odontologia**. São Paulo: Santos, 1998.
- GIOVANELLA, Lígia e colaboradores. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz. 2012.
- GÓES. Paulo Sávio Angeiras de. MOYSÉS. Samuel Jorge. **Planejamento, gestão e avaliação em saúde Bucal**. Porto Alegre: Editora Artes Médica, 2012.
- LUIZ, Ronir Raggio; COSTA, Antonio José Leal; NADANOVSKY, Paulo. **Epidemiologia & Bioestatística em Odontologia**. São Paulo: Atheneu, 2008.
- MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
- MOYSÉS, Simone Tetu; KRIGER, Léo; MOYSÉS, Samuel Jorge (Coords.). **Saúde bucal das famílias – Trabalhando com evidências**. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
- NEWBRUN, E. **Cariologia**. São Paulo: Santos, 1993.
- PEREIRA, Antonio Carlos (Org.). **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. São Paulo: Editora Napoleão, 2009.
- PERES Arsênio Sales e colaboradores. Peritos e perícias em Odontologia. **Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, volume 19, número3, páginas, 320-324, 2007.
- PINTO, V.G. **Saúde bucal: odontologia social e preventiva**. São Paulo: Santos, 1992.
- SILVEIRA, Emanuela Maria Sartori Zenóbio Sena Franco. Odontologia legal: conceito, origem, aplicações e história da perícia. **Revista Saúde, Ética & Justiça**, volume 13, número 1, páginas 33 a 36, 2008.
- SOUZA, Djalmo Sanzi. et al. A inserção da Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família. **Rev. Bras. Odont. Saúde Coletiva** 2(2): 7-29, 2001.
- STARFIELD, Bárbara. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília: UNESCO Brasil, Ministério da Saúde, 2004.
- THYLSTRUP, A; FEJERSKOV, O. **Cariologia clínica**. São Paulo: Santos, 2001.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TERAPEUTA OCUPACIONAL

#### **Conteúdos Programáticos:**

Fundamentos de Terapia Ocupacional. Morfologia e anatomia humanas. Biofísica e fisiologia humanas. Noções de patologia. Bases de neurologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, psiquiatria e psicopatologia, saúde coletiva, saúde do trabalhador, pediatria, Métodos de avaliação em terapia ocupacional. Distúrbios da percepção e distúrbios da coordenação. Saúde mental. Terapia ocupacional e ciclos da vida. Neurologia aplicada à terapia ocupacional. Sistema músculo esquelético. Cinesiologia. Reações de equilíbrio e endireitamento. Ergonomia. Geriatria. Fisiologia da atividade física. Reabilitação Psicossocial. Terapia Ocupacional na Assistência Hospitalar. Terapia Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Terapia ocupacional para pessoas portadoras de deficiência. Terapia ocupacional e saúde pública. Perspectiva da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à Saúde Pública. Técnicas e abordagens aplicadas em terapia ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos. Dispositivos e adaptações.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- CLARKSON, Hazel M. **Avaliação musculoesquelética**: amplitude de movimento articular e força muscular manual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. **Terapia ocupacional**: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: Hucitec, 2003.
- ROCHA, Luciana Barbosa; FERRREIRA, Marise Garcia et al. **Terapia ocupacional e adaptações em AVC**. Campo Grande : Ed. UCDB, 2002.
- MALTA, Stella Maria T. C., et al. **Esquizofrenia integração clínico-terapêutica**. São Paulo: Atheneu, 2007.
- TEIXEIRA, Érika et al. **Terapia ocupacional na reabilitação física**. São Paulo: Roca, 2003.
- BARACHO, Elza. **Fisioterapia aplicada à saúde da mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- HUMWAY-COOK, Anne; WOOLLACOTT, Marjorie H. **Controle motor**: teoria e aplicações práticas. São Paulo: Manole, 2010
- LUNDY-EKMAN, Laurie. **Neurociência**: fundamentos para reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- CARR, Janet H.; SHEPHERD, Roberta B. **Reabilitação neurológica**: otimizando o desempenho motor. São Paulo: Manole, 2008.
- CORDIOLI, Aristides Volpato. **Psicoterapias**: abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008
- COSTA, Clarice Moura; FIGUEIREDO, Ana Cristina (Org.). **Oficinas terapêuticas em saúde mental**: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra capa, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia, neuroanatomia, Fisiologia geral e Fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos terapêuticos manipulativos. Semiologia e avaliação Fisioterapêutica, definição de objetivos e condutas, indicação e contra-indicações de técnicas e tratamento nas suas diversas áreas de abrangência fisioterapêutica. Ações preventivas nas alterações musculoesqueléticas e complicações secundárias, prevenção e reabilitação de complicações cardiorespiratória. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano. Disfunções da coluna vertebral, Fraturas e luxações. Noções de postura, equilíbrio e marcha. Conhecimentos em eletroterapia, fototerapia, hidroterapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contra-indicações. Cinesiologia e cinesioterapia. Aspectos clínicos e cirúrgicos no pré ou pós operatórios. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia, Fisioterapia aplicada à neonatologia em UTI e pediatria. Fisioterapia aplicada à neurologia ambulatorial e UTI. Fisioterapia aplicada a pneumologia ambulatorial e UTI. Prótese e órtese: Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio-locomoção. Reabilitação de amputados e queimados. Conhecimentos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica. Ética Profissional. Interação entre o sistema neuromúsculo-esquelético e o ambiente.

### Bibliografia Sugerida:

- BARBOSA A, Sandra. **Fisioterapia Respiratória**: Encefalopatia Crônica da infância. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- CARVALHO, José André. **Amputações de Membros Inferiores** - Em busca da plena Reabilitação. São Paulo: Editora Manole, 2002.
- CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação e Saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. **Trab. Educ. Saúde**, v. 6, n. 3, p. 443-456, nov.2008/fev.2009.
- CHAVES, Márcia L. F. **Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia**. Porto Alegre :Artmed, 2009.
- COHEN, Helen. **Neurociência para fisioterapeutas**. São Paulo: Manole, 2001.
- DUTTON, Mark. **Fisioterapia ortopédica** - Exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GUCCIONE, Andrew A. **Fisioterapia geriátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUYTON e HALL, **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- HALL, C; BRODY, L. **Exercícios Terapêuticos na busca da função**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- HUTER-BECKER, A, DULKEN, M. **Fisioterapia em Neurologia**. São Paulo: Ed. Santos, 2008.
- KAPANDJI, I. A. **Fisiologia articular**: esquemas comentados de mecânica humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- KAUFFMAN, Temothy L. **Manual de reabilitação geriátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- KNOBEL Elias. **Condutas no Paciente Grave**. São Paulo: Ed. Atheneu, 2006.
- LUNDY-EKMAN, L. **Neurociências**: fundamentos para a reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MUNIZ, José Wagner Cavalcante. **Fundamentos de administração em fisioterapia**. São Paulo: Manole, 2003.
- PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. **Rev. Saúde Pública**, v. 35, n.1, p.103-109, 2001.
- POSTIAUX, Guy. **Fisioterapia Respiratória Pediátrica**: o tratamento guiado por ausculta pulmonary. Porto Alegre: Artemed, 2004.
- PULZ, Cristiane. **Fisioterapia em cardiologia** - Aspectos práticos. São Paulo, Atheneu, 2006.

- ROBERTA B. SHEPHERD. **Fisioterapia em Pediatria**. São Paulo: Santos, 1996.
- SLUTZKY, Luis Carlos. **Fisioterapia respiratória nas enfermidades neuromusculares**. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.
- SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Planejamento, gestão e avaliação em saúde: identificando problemas. **Ciênc. Saúde Coletiva**, 1999, v. 4, n. 2, p. 221-242, 1999.
- STOKES, Maria. **Neurologia para fisioterapeutas**. São Paulo: Premier, 2000.
- TECKLIN, JAN STEPHEN, **Fisioterapia Pediátrica**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- THOMSON, Ann.; SKINNER, Alison, et al. **Fisioterapia de Tidy**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- TIDSWELL, Marian. **Ortopedia para fisioterapeutas**. São Paulo: Premier, 2001.
- UMPHRED, DA. **Reabilitação Neurológica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Processos psíquicos essenciais. Psicopatologia. Psicologia aplicada a políticas públicas. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia. Psicologia Social. Avaliação Psicológica. Psicologia e Saúde. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Ética profissional.

### Bibliografia Sugerida:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**. Brasília: 2000.
- \_\_\_\_\_. **A prática da Psicologia e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. Brasília-DF, 2009. Disponível em: [www.pol.org.br](http://www.pol.org.br)
- CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREOPOP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: [www.pol.org.br](http://www.pol.org.br) e em [crepop.pol.org.br](http://crepop.pol.org.br).
- \_\_\_\_\_. **Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011**. Brasília-DF. 2011. Disponível em: [www.pol.org.br](http://www.pol.org.br) e em [crepop.pol.org.br](http://crepop.pol.org.br).
- \_\_\_\_\_. **Senhoras e senhores gestores da Saúde**, Como a Psicologia pode contribuir para o avanço do SUS Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2011. Disponível em: [www.pol.org.br](http://www.pol.org.br) e em [crepop.pol.org.br](http://crepop.pol.org.br).
- CORDIOLI, A.V. **Psicoterapias: abordagens atuais**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- DSM-IV. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- FIORINI, H.J. **Teoria e técnicas psicoterápicas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.
- KALINA, Eduardo. **Clínica Terapêutica de Adicções**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- LANCETTI, Antonio. **Saúde mental e saúde da família**. São Paulo: Hucitec, 2001. (Coleção Saúde & Loucura, n.7).
- NASCIMENTO, Celia A. Trevisi. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. Porto Alegre: CRP – 7ª Região, 2004.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

### Conteúdos Programáticos:

Serviço Social, sociedade e políticas. Públicas. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. Compromisso ético-político e intervenção de defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, criança e adolescente, mulher, família. Questão social e processos de trabalho do Serviço Social: dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. aspectos metodológicos e ético-políticos;. Competências e atribuições do assistente social. Fundamentos do Serviço Social e rebatimentos na prática profissional: mediação e instrumentalidade. Política de Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Reforma sanitária e política pública de Saúde. Reforma Psiquiátrica e política de saúde mental. Controle Social. Atuação e desafios do serviço social na área da saúde. Ética profissional.

### Bibliografia Sugerida:

- ABREU, Marina Maciel. **A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira**. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 79, ano XXV, p. 43 - 71, 2004.

- ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia (Orgs.). Família: Redes, laços e políticas públicas. São Paulo: CORTEZ, 2008.
- BARROCO, M<sup>a</sup> Lúcia da Silva. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- BARROCO, M<sup>a</sup> Lúcia da Silva. **Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético político**. In: Serviço Social e Sociedade n.106. São Paulo: Cortez, Abril/Junho 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000200009>
- BARROCO, M<sup>a</sup> Lúcia da Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a assistente social comentado**. CFESS (org.), São Paulo: Cortez, 2012.
- BEZERRA, Suely de Oliveira; ARAÚJO, Maria Arlete Duarte. As (re)configurações das demandas ao serviço social no âmbito dos serviços públicos de saúde. **Rev. Adm. Pública** vol.41 n.2. Rio de Janeiro Mar./Apr. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122007000200002&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122007000200002&lang=pt)
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Brasília, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Lei 8069/ 1990**. Estatuto da Criança e do adolescente. Brasília, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.662/1993** e alterações/atualizações. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742/1993** e alterações/atualizações. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Lei 10.216/2001**. Lei sobre a proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais. Brasília, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Lei 10.741/2003**. Estatuto do Idoso. Brasília: 2003.
- \_\_\_\_\_. **Lei N.º 12.135/2011**. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Portaria Nº 3.088/2011**. Institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- BISNETO, José Augusto. Uma análise da prática do serviço social em saúde mental. In: **Revista Serviço Social e Sociedade n. 82**. São Paulo: Cortez, 2005.
- BRAVO, Maria Inês Souza et al.(orgs.). **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.
- BOVOLENTA, Gisele Aparecida. **Os benefícios eventuais previstos na LOAS: o que são e como estão**. In: Serviço Social e Sociedade n.106. São Paulo: Cortez, Abril/Junho 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000200009>
- CFESS. Parâmetros **para atuação de assistentes sociais na Política de Saúde**. Série: Trabalho profissional nas políticas sociais. Disponível em: [www.cfess.org.br/](http://www.cfess.org.br/). Brasília: CFESS/ABEPSS
- \_\_\_\_\_. Resolução CFESS nº. 273/1993. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- GRENNEMANN, Sara. Políticas sociais e serviço social. In RESENDE, Ilma e CAVALCANTI, Ludmila. **Serviço social e políticas sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2011.
- MONTAÑO, Carlos. **A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a "especificidade" e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.
- MOTA, Ana Elizabete (et al). (Orgs.) **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez; Brasília: DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.
- SÁ, Jeanete L. Martins de (Org.). **Serviço Social e interdisciplinaridade – Dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão**. São Paulo: Cortez, 2003.
- SCHUTZ, Fernanda; MIOTO, Regina Célia. **Intersectorialidade e política social: subsídios para o debate**. In: Sociedade em Debate. Pelotas: Ucpel: EDUCAT. V. 16. N. 1 Jan/jun/2010. Disponível em: <http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/337>
- SODRÉ, Francis. Serviço Social e o campo da saúde: para além de plantões e encaminhamentos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n.º 103, p. 453-475, São Paulo: Cortez, jun-set. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000300004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000300004&script=sci_arttext)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

### Conteúdos Programáticos:

Fisiologia e metabolismo da nutrição. Necessidades e recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional. Crescimento e desenvolvimento na adolescência. Obesidade. Nutrição durante a gravidez e lactação. Planejamento dietético em pediatria. Aleitamento materno. Alimentação do Trabalhador. Desnutrição nas diversas fases da vida. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis. Dietoterapia nas patologias do tubo

gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Interpretação de exames laboratoriais de rotina. Terapia Nutricional Enteral. Planejamento dietético - elaboração de cardápios. Técnicas dietéticas. Sistemas de gestão da segurança de alimentos. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Ética profissional. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes de SUS.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 63**, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde.
- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 216**, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
- BRASIL. Lei federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes** e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Guia alimentar para crianças menores de 2 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial Nº. 66/2006**. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, Gabinete do Ministro, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Guia Alimentar para a População Brasileira**. Promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- CFN – Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN 334/2004 - **Código de ética dos nutricionistas**. Brasília, 2004.
- MAHAN, L. Kathleen. Krause. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- ORNELLAS, Lieselotte Hoeschel. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008.
- PRIORE, Sílvia Eloisa; OLIVEIRA, Renata Maria S.; FARIA, Eliane Rodrigues, et al. **Nutrição e saúde na adolescência**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.
- SECRETARIA do Estado do Rio Grande do Sul. Portaria Estadual Nº78/2009. **Aprova a lista de verificação em boas práticas para serviços de alimentação, aprova normas para cursos de capacitação em boas práticas para serviços de alimentação** e dá outras providências. Porto Alegre, 2009.
- SILVA JR., Eneo Alves da Silva. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. Editora Varela, 2010.
- TONDO, Eduardo; BARTZ, Sabrina. **Microbiologia e sistemas de gestão da segurança de alimentos**. Ed. Sulina. 2012.
- VITOLLO, Márcia Regina. **Nutrição - da gestação ao envelhecimento**. Ed. Rubio. Rio de Janeiro. 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO FLORESTAL

#### **Conteúdos Programáticos:**

Sementes florestais: marcação de matrizes, colheita, beneficiamento, secagem e armazenamento, quebra de dormência e germinação. Viveiros florestais: localização, operações fundamentais para produção de mudas, planejamento e gerenciamento de viveiros florestais e qualidade das mudas florestais. Implantação e formação de viveiros florestais: seleção de espécies, espaçamento de plantio, correção e adubação, preparo do solo, plantio e indicadores de avaliação e monitoramento de recomposição florestal. Sistemas agroflorestais: classificação, modelos e arranjos de implantação e importância das árvores nos sistemas agroflorestais. Ecologia de florestas tropicais: identificação de espécies florestais, sucessão ecológica, ecologia da dispersão de sementes e estrutura e diversidade de comunidades florestais. Inventário florestal: cubagem rigorosa de árvores; obtenção do volume total de árvores com emprego de modelos regressionais; planejamento de inventários florestais; amostragem aleatória, sistemática e em conglomerados; crescimento de povoamentos florestais nativos e plantados. Manejo de bacias hidrográficas: análise física da bacia hidrográfica, interceptação de chuva pela floresta, regime de água e de solo em microbacias plantadas. Proteção florestal: controle de formigas cortadeiras, controle de plantas daninhas, controle e prevenção de incêndios florestais e principais doenças florestais no Brasil. Legislação florestal: Código florestal brasileiro, Lei de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Rio de Janeiro, Lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei sobre a Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável. Arborização em ruas e avenidas: seleção de espécies e implantação e formação da arborização. Geoprocessamento aplicado a Engenharia Florestal: sistema de posicionamento por satélite - GNSS (aplicações, limitações e princípios básicos) e sistemas de informações geográficas (formatos de dados, arquitetura dos SIGs; aplicações e princípios básicos).

#### **Bibliografia Sugerida:**

- AGUIAR, I. B.; PINÁ-RODRIGUES, F.C.M.; FIGLIOLIA, M.B. **Sementes florestais tropicais**. Brasília: ABRATES, 1993.

- BRASIL. **Lei nº 9.433** de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.605** de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Lei Nº 11.284**, de Março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Brasília, 2006
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.651** de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2012.
- CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. (Editores) **Introdução à ciência da geoinformação**. Disponível em [www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html](http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html)
- DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. **Produção de sementes e mudas de espécies florestais**. Lavras: UFLA, 2008.
- FERREIRA, F.A. **Patologia florestal: principais doenças florestais no Brasil**. Viçosa - MG: Sociedade de Investigações Florestais, 1989.
- FERREIRA, L.R., et al. **Manejo Integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto**. Viçosa: Ed. UFV, 2010.
- GALVÃO, A.P.M. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais**. Brasília: EMBRAPA, 2000.
- GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. **Nutrição e fertilização florestal**. Piracicaba: IPEF, 2000.
- HAHN, C.M.; et al. **Recuperação florestal: da semente à muda**. São Paulo, SP: Secretaria do Meio Ambiente para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, 2006.
- LIMA, W.P. **Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas**. Piracicaba, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Nova Odessa: Editora Plantarum, 1992.
- MARTINS, S.V. **Recuperação de matas ciliares**. rev.. Viçosa, MG: CPT, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Recuperação de áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Ecologia de florestas tropicais do Brasil**. Viçosa, MG: CPT, 2009, 270 p.
- MILANO, M.; DALCIN, E. **Arborização de vias públicas**. Rio de Janeiro: Light. 2000.
- MONICO, J.F.G. **Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações**. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.
- RODRIGUES, R.R.; BRANCALION, P.H.S.; ISERNHAGEN, I. **Pacto pela restauração da Mata Atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal**. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 2009.
- RODRIGUES, R.R.; LEITÃO FILHO, H.F. **Matas ciliares: conservação e recuperação**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- SOARES, R.V.; BATISTA, A.C. **Incêndios florestais: controle, efeito e uso do fogo**. Curitiba, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Biologia da Célula: organização básica da célula procariota e eucariota; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética. Biologia dos organismos: classificação; filogenia; organização estrutural; fisiologia; diversidade. Biologia das Comunidades: teoria e mecanismos da evolução; populações e comunidades; conservação e manejo; saúde humana; educação e ambiente. Fundamentos de vigilância sanitária: epidemiologia, conceitos, campos de abrangência, termos específicos, identificar as ações e os produtos, serviços, ambientes e processos de trabalho da vigilância sanitária. Saneamento Básico: fundamentos de saúde pública na área de abastecimento d'água e remoção de excretas humanas, conhecimentos elementares e soluções práticas para preservação da saúde humana, melhorando as condições sanitárias do meio ambiente. ETAs e ETES: teoria dos processos de tratamento e as técnicas operacionais e de dimensionamento das unidades das estações de tratamento de água, tratabilidade da água e dos resíduos gerados nas ETAs, desinfecção de efluentes sanitários. Hidrobiologia aplicada ao Saneamento Básico: avaliação de impactos ambientais, poluição hídrica, ciclo hidrológico, uso dos recursos hídricos, conseqüências da poluição das águas. Eutrofização. Ecotoxicologia: conceitos, fontes, tipos e propriedades dos produtos tóxicos, distribuição e transformação dos químicos no ambiente, resposta molecular, fisiológica e comportamental dos organismos, efeitos nas populações, comunidades



e ecossistema, biomonitoramento e biomarcadores ambientais. Legislação: resoluções CONAMA nºs 357/2005 e 420/2009, CONSEMA nºs 128 E 129/2006, Lei Federal n.º 12.305, Portaria FEPAM nº 016/2010. Legislação sobre a política nacional do meio ambiente, Legislação ambiental básica, legislação relacionada a estações ecológicas e Código Estadual do Meio Ambiente. Padrões de Potabilidade e Efluentes Líquidos. Fisiologia, identificação e contagem de fitoplâncton aquático, de águas doces, marinhas e efluentes líquidos. Características, identificação e contagem de organismos bentônicos. Algas, Cianobactérias e microorganismos aquáticos, toxicidade, danos ao processo de tratamento de águas, balneabilidade e outros usos nobres. Processos de remoção. Floração e Eutrofização, causas, efeitos e soluções; Conceito de ambientes eutróficos. Monitoramento, coleta, concentração e preparo de amostras líquidas, de sedimento de fundo de cursos de água para análises de fitoplâncton e organismos bentônicos.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A. et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. ArtMed Editora, 1999.
- BAIRD, C. **Química Ambiental**. Bookman, Porto Alegre: 2002.
- BRASIL. **Lei nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2010.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 357**, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2002.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA Nº 420**, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2009. Seção 1.
- DACACH, N.G. **Saneamento Básico**. EDC-Editora Didática e Científica, Rio de Janeiro: 1990.
- DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; et al. **Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em Estações de Tratamento de água**. RiMa, 2002.
- ESTEVES, F.A. **Fundamentos de Limnologia**. Interciência, Rio de Janeiro: 1998.
- GONÇALVES, R.F. (Coord.). **Desinfecção de efluentes sanitários**. Rio de Janeiro: RiMa, 2003.
- GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T. et al. **Introdução à genética**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.
- MACÊDO, J.A.B. **Introdução a química ambiental: química & ambiente & sociedade**. Minas Gerais: CRQMG, 2002.
- ODUM, E.P. **Fundamentos de Ecologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- PINTO, W.D.; ALMEIDA, M. **Resoluções CONAMA, 1984/2002**. Brasília: Editora Fórum, 2002. Portaria 518 de potabilidade do Ministério da Saúde.
- PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina, 2001.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; OIANS, G.H.; HELLER, H.C. (Eds.). **Vida: A Ciência da Biologia**. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002.
- RANDALL, D.; WARREN, B.; RATHELEEN, F. **Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. **Resolução Nº 128/2006**, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.
- \_\_\_\_\_. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. **Resolução Nº 129/2006**, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a definição de Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.
- \_\_\_\_\_. Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM. **Portaria Nº 016/2010**, de 20 de abril de 2010. Dispõe sobre o controle da disposição final de resíduos Classe I com características de inflamabilidade no solo, em sistemas de destinação final de resíduos denominados “aterro de resíduos classe I” e “central de recebimento e destinação de resíduos classe I”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 abr. 2010.
- STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.; NYBAKKEN, J.W. **Zoologia Geral**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
- TORTORA, G.J. **Microbiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – CONTADOR**

**Conteúdos Programáticos:**

Contabilidade Geral. Conceitos e princípios fundamentais de contabilidade. Procedimentos contábeis orçamentários (Princípios Orçamentários, Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias). Procedimentos contábeis patrimoniais (princípios de contabilidade, composição do patrimônio público, variações patrimoniais, mensuração de ativos e passivos, tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições, ativo imobilizado, ativo intangível, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, sistema de custos). Plano de contas aplicado ao setor público (Plano de Contas, aspectos gerais do plano de contas aplicado ao setor público, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, estrutura do plano de contas aplicado ao setor público). Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas às demonstrações contábeis). Dívida ativa. Dívida pública. Auditoria na Administração Pública. Princípios constitucionais de administração pública. Licitações públicas. Legislação na área contábil.

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. **Lei N.º 6.404/1976** e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.666/1993** e alterações/atualizações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 10.520/2002** e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. **Secretaria do Tesouro Nacional**, Manual de Contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, Estados Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011. – Disponível em [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg\\_contabilidade.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp) Portaria-Conjunta N.º 1, de 20 de junho de 2011 e Portaria N.º 406, de 20 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_. **CFC. Resolução N.º 1282**, de 28 de maio de 2010. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade. Brasília, 2010.

DUTRA, René Gomes. **Custos: uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 2009.

FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária**. USP, Editora Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 2010.

PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de renda, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples**. Porto Alegre: CRC/RS, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ENGENHEIRO CIVIL**

**Conteúdos Programáticos:**

Materiais de construção civil. Tecnologia das edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Projetos em AutoCad. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Telhados cerâmicos. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas. Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contensões e Estabilidade de Taludes. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Sistemas elétricos de baixa tensão, tubulação (telefonia, tv, cftv e telemática) na construção civil de edificações. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações

**Bibliografia Sugerida:**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6118** - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.

\_\_\_\_\_. **NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado**. Rio de Janeiro, 2006.

ALVES, José Dafico. **Materiais de construção**. Goiânia: UFG, 2006.

ARAÚJO, José Milton de. **Curso de concreto armado**. Rio Grande: Dunas, 2003.

- AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. **Manual de hidráulica**. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
- BAUER, L. A. F. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
- BORGES, A.C. **Prática das pequenas construções**. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
- BOTELHO, Manuel Henrique Campos. **Manual de projeto de edificações**. São Paulo: PINI, 2009.
- BRASIL, **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- CREDER H. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- CREDER, Hélio. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- GERE, J. **Mecânica dos materiais**. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. **Técnicas de inspeção e manutenção predial**. São Paulo:Ed.Pini, 2006.
- LEET K.M. ET.al. **Fundamentos da análise estrutural**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- MATTOS A. **Como preparar orçamentos de obras**. São Paulo: Pini, 2007.
- NEGRISOLI, Manoel E.M. **Instalações elétricas**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
- PINTO, Carlos de Sousa. **Curso básico de mecânica dos solos**: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
- RIPPER, Thomaz. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. São Paulo: UFF, 2009
- VELLOSO, Dirceu de Alencar. **Fundações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
- YASIGI, W. **A técnica de edificar**. São Paulo: Pini, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO E URBANISTA

### Conteúdos Programáticos:

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Orçamento e custos. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Estrutura urbana. Projeto de urbanização. Projeto de reforma e suas convenções. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pelo deficiente físico – NBR 9050. Prevenção e combate a incêndio. Conforto ambiental. Estatuto da Cidade. AutoCAD.

### Bibliografia Sugerida:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6492**: representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.
- \_\_\_\_\_. **NBR 13532**: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
- \_\_\_\_\_. **NBR 9077**: saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.
- \_\_\_\_\_. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.
- AZEREDO, Hélio A. de. **O edifício e o seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
- \_\_\_\_\_. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
- BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano** e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui **normas para licitações e contratos da Administração Pública** e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece **diretrizes gerais da política urbana** e dá outras providências – Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.
- BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CHING, Francis D.K. **Representação gráfica em arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Arquitetura** – Forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Instalações hidráulicas** e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2008.
- ENGEL, Heinrich. **Sistemas estruturais**. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
- FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. **Manual de conforto térmico**. São Paulo: Studionobel, 2005.
- GOLDMAN, Pedrinho. **Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira**. São Paulo: Pini, 2004.
- MASCARÓ, Juan Luiz. **O custo das decisões arquitetônicas**. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- MATSUMOTO, Elia Yathie. **AutoCAD 2004**: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
- RABELLO, Yopanan C. P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2000.

SILVA, Maria Angélica Covelo; SOUZA, Roberto. **Gestão do processo de projeto de edificações**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.

THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001.

VITRUVIO, Marco P. **Da arquitetura**. São Paulo: Hucitec, 2002.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – ADVOGADO

### Conteúdos Programáticos:

*Direito Constitucional* - Constituição. Poder constituinte. A ordem constitucional vigente. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípios constitucionais. Direito de propriedade. "Habeas corpus", mandado de segurança, mandado de injunção e "habeas data" e mandado de segurança coletivo. Ação popular e ação civil pública. Direitos sociais e sua efetivação. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Princípios constitucionais do trabalho. Administração pública. Ordem social. Seguridade social. Interesses difusos e coletivos. Da Tributação e do Orçamento. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado.

*Direito Administrativo* - Administração Pública Brasileira. Ato Administrativo. Contrato Administrativo. Licitação. Serviços Públicos. Administração Indireta. Empresas públicas. Fundações. Entidades paraestatais em geral. Servidores públicos. Responsabilidade civil do Estado. Crimes de licitações. Responsabilidades na Gestão Fiscal. Legislação Estatutária.

*Direito Civil* - Lei. Conceito, requisitos, classificação e interpretação. Pessoas. Bens. Ato jurídico. Prescrição e decadência. Pessoa física. Personalidade. Modificação. Capacidade. Pessoa jurídica. Posse e propriedade. Direitos reais de garantia. Obrigações. Pagamento. Mora. Contratos. Normas gerais. Compra e venda. Doação. Locação e empreitada. Mandato. Fiança. Inexecução das obrigações. Responsabilidade civil.

*Direito Processual Civil* - Da jurisdição e da competência. Da ação. Do processo. Dos sujeitos da relação processual. Do pedido. Da resposta do réu. Contestação, exceção e objeção. A carência da ação. Litispendência, conexão e continência de causa. Execuções processuais, incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. Sentença. Natureza jurídica da liquidação. Inicial da liquidação. Modalidades da liquidação. Execução. Execução contra a Fazenda Pública. Provas. Da sentença e da coisa julgada. Recursos em geral: conceito, pressupostos e efeitos. Embargos declaratórios. Ação rescisória. Mandado de segurança. Ação cautelar. Liminar. Julgamento conforme estado do processo. Execução contra devedor insolvente. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Incidente de uniformização de jurisprudência.

*Direito Previdenciário* - Seguridade Social. Previdência Social e Saúde. Financiamento da seguridade social. Contribuição. Natureza e regime jurídico. Custeio. Salário-contribuição. Benefícios. Carência. Salário-benefício. Benefícios em espécie. Aposentadorias, auxílios, pensão e outros. Tempo de serviço para fins previdenciários. Legislação previdenciária. Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

*Direito do trabalho e Processo do trabalho*: Relações de trabalho: empregado e empregador. Contrato Individual de Trabalho: natureza jurídica; duração; alteração; suspensão e interrupção; nulidade e efeitos; término. Contrato de trabalho com a Administração Pública. Duração e condições de trabalho – jornada, repouso, trabalho extraordinário e trabalho noturno, férias. Condições especiais de trabalho – segurança, higiene e medicina do trabalho; adicionais de periculosidade e insalubridade; trabalho da mulher, da criança e do adolescente. Estabilidade e garantia de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Fiscalização, autuação e imposição de multas. Recursos. Inscrição e cobrança. Da Justiça do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. Direito Processual do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades dos atos processuais. Preclusão e preempção. Exceções. Conflitos de jurisdição. Audiências. Provas. Da decisão e sua eficácia. O jus postulandi. Dissídio individual. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do direito comum. Execução. Execução provisória e definitiva. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e intervenção. Recursos no processo trabalhista: espécies; pressupostos de admissibilidade; efeitos. Prescrição. Decadência. CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Previdência. Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional. Recursos.

### Bibliografia Sugerida:

ADAMOVIICH, Eduardo Henrique Raymundo Von. **Comentários à Consolidação das leis do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo** descomplicado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.

- BRASIL. **Lei 4.320/1964** alterações/atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.
- \_\_\_\_\_. **Lei 5.869/1973** e alterações/atualizações. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, 1973.
- \_\_\_\_\_. **Lei 6.830/1980** e alterações /atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. Brasília, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Lei 8.397/1992** e alterações/atualizações. Institui medida cautelar fiscal e dá outras providências. Brasília, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Lei 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Lei 10.406/2002** e alterações/atualizações. **Institui o Código Civil**. Brasília, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Código Civil, Código de Processo Civil, Código Nacional Tributário e Consolidação das Leis do Trabalho**.
- \_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.
- CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito. **Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos**. Curitiba: Juruá, 2012.
- CASTRO, Carlos A. Pereira de et al. **Manual de Direito Previdenciário**. Santa Catarina: Conceito Editorial, 2010.
- DAL BIANCO, Dânae. **Princípios constitucionais da Previdência Social**. São Paulo: LTr, 2011.
- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2010.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.
- DUARTE, Marina Vasques. **Direito previdenciário**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- JUSTEM FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. São Paulo: Dialética, 2010.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2011.
- NERY JÚNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código civil comentado – e legislação processual civil em vigor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **Tratado de direito processual do trabalho**, volume I e II. São Paulo: LTr, 2008.
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Indenizações por Acidente de Trabalho ou Doença Ocupacional**. São Paulo: LTr, 2008.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei 6.537**, de fevereiro de 1973. Dispõe sobre o procedimento tributário administrativo e dá outras providências. Porto Alegre, 1973.
- \_\_\_\_\_. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul** e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.
- ROCHA, Daniel Machado da. **O direito fundamental à previdência social na perspectiva dos princípios constitucionais** - Diretivos do sistema previdenciário brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- SANTOS, Enoque Ribeiro. **Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador em face do Novo Código Civil**. São Paulo: LTr, 2008.
- SILVA, José Affonso da Silva. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GEÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento (Fotogeologia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica). Geoposicionamento (Sistemas de Posicionamento Global). Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Mineração. Geologia ambiental. Geomorfologia. Formas de relevo e padrões de drenagem. Estruturação do relevo em função da sua constituição mineralógica/litológica. Diferentes tipos de expressão gráfica das formas de relevo.

Estruturas tectônicas: geometria, nomenclatura e classificação de fraturas, falhas, dobras, foliação e lineação; classificação de rochas de falha. Métodos de coleta e interpretação de dados estruturais. Mapas geológicos. Gamaespectrometria; magnetometria; gravimetria; métodos elétricos; método eletromagnético; métodos sísmicos; refração; sismoestratigrafia. Geologia na América do Sul e no Brasil. Panorama geológico mundial. Estruturação e evolução geotectônica da plataforma sulamericana. O embasamento e as coberturas sedimentares da plataforma sulamericana. Bacias sedimentares. Comparação entre as bacias sedimentares: história evolutiva, correlação e recursos minerais e energéticos associados aos sedimentos. As províncias geológicas sulamericanas e sua relação com bens minerais.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BERTRAND, B. **Geomorfologia e meio ambiente**. Rio de Janeiro: 2000.  
\_\_\_\_\_. **Geomorfologia do Brasil**. Rio de Janeiro: 2001.  
BIZZI, L. A., SCHOBENHAUS, C. **Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil**. Textos, Mapas SIG. Brasília: Serviço Geológico do Brasil - CPRM, 2003.  
DARDENNE, M.A. E; SHOBENHAUS, C. **Metalogênese do Brasil**. Brasília: Ed. UnB, CPRM, 2001.  
FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.  
GABAGLIA, G.P.R. E MILANI, E.J. **Origem e evolução de bacias sedimentares**. Rio de Janeiro: Petróleo Brasileiro S.A., 1990. 415p.  
GALLAS, J. D. F. 2000. **Principais métodos geoeletricos e suas aplicações em prospecção mineral, hidrogeologia, geologia de engenharia e geologia ambiental**. Rio Claro, Tese (Doutorado em Geociências e Meio Ambiente) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista.  
MANTESSO-NETO, V., BARTORELLI, A., CARNEIRO, C.D.R, E BRITO NEVES, B.B. **Geologia do Continente Sul-Americano: evolução da obra de Fernando Flávio Marques de Almeida**. São Paulo: Beca, 2004.  
MARIA DE ALMEIDA, C.; CÂMARA, G.; MEIRELLES, M. S. P. **Geomática - Modelos e aplicações ambientais**. Distrito Federal: Embrapa, 2007, 594p.  
NOVO, E. M. L. de M. **Sensoriamento remoto – princípios e aplicações**. São Paulo: Ed. Blucher, 2008.  
PENTEADO, M.M.. **Fundamentos de geomorfologia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.  
ROCHA, C. H. B. **GPS de navegação: para mapeadores, trilheiros e navegadores**. Juiz de Fora: Ed. do Autor, 2003. 124 p.  
ROSA, A.R.L. **Análise do sinal sísmico**. Sociedade Brasileira de Geofísica. 2010.  
SCHOBENHAUS, C., CAMPOS, D.A., DERZE, G.R. E ASMUS, H.E. **Geologia do Brasil**. Texto explicativo do Mapa Geológico do Brasil e da Área Oceânica Adjacente incluindo Depósitos Minerais. Brasília: DNPM. MME, 1984.  
SILVA, Ardemirio de Barros. **Sistemas de Informações Geo-Referenciadas: conceitos e fundamentos**. São Paulo: Unicamp, 2003. 240p.  
XAVIER DA SILVA, J.; ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

### **NÚCLEO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem.

#### **Bibliografia sugerida:**

CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.  
DALLA ZEN, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2001.  
DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2002.  
GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.  
HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.  
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.  
SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.  
VEIGA, Ilma P. A. (org.). **Didática: o ensino e suas relações**. São Paulo: Papyrus, 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental.

MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade**: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.  
MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.  
PIAGET, Jean. **A epistemologia genética**. Petrópolis: Vozes, 1971.  
SILVA, Janssen Felipe da; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (Orgs.). **Práticas avaliativas e aprendizagens significativas** - Em diferentes áreas do currículo. Porto Alegre: Mediação, 2004.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SUPERVISOR ESCOLAR

### Conteúdos Programáticos:

Práticas de gestão e supervisão de instituições educativas. Supervisor, gestor e professores: parcerias e construção da equipe de trabalho com foco na qualidade da educação. A organização do trabalho na escola. Relações com a comunidade. Estrutura e organização administrativa. Normas de convivência e padrões de sociabilidade. Conhecimento da organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projeto Político-Pedagógico. Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico. Prevenção e resolução de problemas disciplinares. Política e gestão da educação.

### Bibliografia Sugerida:

ALARCÃO, Isabel; TAVARES, José. **Supervisão da prática pedagógica**: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem. Coimbra, Portugal: Almedina, 2003.  
BASSEDAS, Eulália & Cols. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. Porto Alegre: Artmed, 2000.  
BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 1998.  
FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. São Paulo: Cortez, 1999.  
FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Formação continuada e gestão da educação**. São Paulo: Cortez, 2003.  
GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda (Org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais**. São Paulo: Loyola, 1991.  
GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (Org.). **Supervisão e orientação educacional**: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2008.  
MACHADO, Lourdes Marcelino; FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Política e gestão da educação**: dois olhares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.  
RANGEL, Mary (Org.). **Supervisão pedagógica**: princípios e práticas. Campinas, SP: Papirus, 2001.  
SILVA JR., Celestino Alves da e RANGEL, Mari (Org.). **Nove olhares sobre a supervisão**. São Paulo: Papirus, 1997.  
VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Liberdade Editora, 2004

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ORIENTADOR EDUCACIONAL

### Conteúdos Programáticos:

Práticas de gestão e orientação educacional. Educação e sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Educação de Jovens e Adultos. O papel do orientador educacional na escola. História e princípios da orientação educacional. Ação pedagógica e comunidade. Estruturação da subjetividade e processos de ensino-aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico. Intervenção educativa, avaliação e diagnóstico psicopedagógico. Prevenção e resolução de problemas disciplinares. Política e gestão da educação.

### Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. São Paulo: Loyola, 2002.

- BASSEDAS, Eulália & Cols. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- BLEGER, Jose. **Temas da psicologia: entrevistas e grupos**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2004.
- GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda (Org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais**. São Paulo: Loyola, 1991.
- GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin. **A orientação educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola**. Cortez, 2006.
- GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin (Org.). **Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola**. São Paulo: Cortez, 2008.
- LUCK, Heloisa. **Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Psicomotricidade. Educação e reeducação num enfoque psicopedagógico**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. **Formação e prática do educador e do orientador: confrontos e questionamentos**. Campinas: Papirus, 1994.
- SOLÉ, Isabel. **Orientação educacional e intervenção psicopedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Liberdade Editora, 2004

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

### Conteúdos Programáticos:

A educação infantil, considerando diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Infância. Educação ambiental. Alimentação de crianças. Repouso. Higiene bucal e corporal de crianças. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Universo simbólico. A ética na Educação Infantil. Motricidade, linguagem e cognição. Adaptação à creche. Os conflitos e suas resoluções. O papel da família no desenvolvimento infantil e na escola. A função do professor na sociedade do conhecimento. Educação para a liberdade e para a autonomia. Educação e as virtudes humanas. Aprender a conhecer, a fazer, a viver e a ser. O professor pesquisador. Sociedade em rede e sociedade do conhecimento. Referencial Curricular Nacional. Diretrizes Curriculares.

### Bibliografia Sugerida:

- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Práticas cotidianas na Educação Infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares**. Brasília: MEC, 2009.
- BONAMIGO, Euza Maria de R. **Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para faixa etária de 0-5 anos**. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2001.
- BONDIOLI, Anna; MANTOVALI, Susanna. **Manual de Educação Infantil: de 0 a 3 anos uma abordagem reflexiva**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 5/2009**, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 20/2009**, de 17 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil. Brasília, 2009.
- CATUNDA, Ricardo. **Recriando a recreação**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.
- DELORS, Jacques (Coord.). **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001.
- FRANCO, Márcia Elizabete W. **Compreendendo a infância**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.



FRIEDMANN, Adriana. **O universo simbólico da criança** - Olhares sensíveis para a infância. Petrópolis: RJ: Vozes, 2005.

HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

\_\_\_\_\_. **Projetos pedagógicos na educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MARQUES, Circe M.; JAHNKE, Simone M. **Projetando e registrando a ação educativa**. São Paulo: Paulinas, 2011.

OLIVEIRA, Zilma. **O desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição**. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS INICIAIS

### Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento humano, ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Constituição e saberes docentes. Formação inicial e continuada dos professores. Infância, ludicidade escolarização. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; planejamento; avaliação; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem.

### Bibliografia Sugerida:

ALARCÃO, Isabel (Org.). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

DEMARTINI, Zeila de B. F. Infância, pesquisa e relatos orais. In: FARIA, Ana Lúcia G. de; DEMARTINI, Zeila de B. F.; PRADO, Patrícia D. (Orgs.). **Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças**. São Paulo, Autores Associados, 2009.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2010.

FILIPOUSKI, Ana Maria Ribeiro; MARCHI, Diana Maria; SCHÄFFER, Neiva Otero (Orgs.). **Teorias e fazeres na escola em mudança**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

LIMA, Elvira Souza. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Sobradinho, 2005.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Ciclos na escola, tempos na vida: criando possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas, SP: Papirus, 2010.

PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.

REDIN, Euclides; MÜLLER, Fernanda e REDIN, Marita Martins (Org.). **Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças**. Porto Alegre: Mediação, 2007.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem - Práticas de Mudança: por uma práxis transformadora**. São Paulo: Libertad, 2008.

VEIGA, Ilma P. A. (org.). **Didática: o ensino e suas relações**. São Paulo: Papirus, 2010.

XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

### Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento humano, ensino e aprendizagem. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; planejamento; avaliação; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Teorias educacionais e concepções de ensino, aprendizagem, desenvolvimento, conhecimento. A função social da escola e da educação na sociedade contemporânea. Planejamento, execução e avaliação do projeto pedagógico e curricular da escola. Seleção e organização dos conteúdos de ensino: critérios. Os temas transversais. Nutrição, higiene e saúde. Língua Portuguesa – linguagem, alfabetização, oralidade, leitura e escrita, produção textual, gêneros discursivos. Matemática – números e operações numéricas, espaço, forma, grandezas e medidas. Ciências Naturais – ambiente e seres vivos, corpo humano e saúde, recursos naturais e tecnológicos. História e Geografia: organização social e política, tempo, espaço, território, lugar, paisagem, urbano, rural. Educação e as virtudes humanas. Educação para a liberdade e para a autonomia. Aprender a conhecer, a fazer, a viver e a ser. O professor pesquisador. Sociedade em rede e sociedade do conhecimento. Gestão, administração, orientação e supervisão.

### Bibliografia Sugerida:

- ALARCÃO, Isabel (Org.). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- \_\_\_\_\_; TAVARES, José. **Supervisão da prática pedagógica**: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem. Coimbra, Portugal: Almedina, 2003.
- ARROYO, Miguel G. **Ofício de Mestre**: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 20/2009**, de 17 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil. Brasília, 2009.
- CARBONELL, Jaume. **A aventura de inovar**: a mudança na escola. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- DELORS, Jacques (Coord.). Educação: um tesouro a descobrir. **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Formação continuada e gestão da educação**. São Paulo: Cortez, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- LIMA, Elvira Souza. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Sobradinho, 2005.
- MARQUES, Circe M.; JAHNKE, Simone M. **Projetando e registrando a ação educativa**. São Paulo: Paulinas, 2011.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade**: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2003.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2002.
- MOURA, Dácio G. e BARBOSA, Eduardo F. **Trabalhando com Projetos**: planejamento e gestão de projetos educacionais. Vozes, RJ, 2006.
- PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.
- PAROLIN, Isabel. **Professores formadores**: a relação entre a família, a escola e a aprendizagem. Curitiba: Positivo, 2005.
- PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza, ALMEIDA, Laurinda Ramalho (org). **O Coordenador pedagógico e o cotidiano da escola**. Edições Loyola: SP, 2003.
- RANGEL, Mary (org.). **Supervisão pedagógica: princípios e práticas**. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- SILVA JR., Celestino Alves da e RANGEL, Mari (Org.). **Nove olhares sobre a supervisão**. São Paulo: Papirus, 1997.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque**: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE GEOGRAFIA

### Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócioespaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e

cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar.

**Bibliografia Sugerida:**

- AB'SABER, Aziz. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. **Fronteiras da globalização**: Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.
- CALLAI, Helena Copetti. **A Geografia no Ensino Médio**. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
- CASTROGIOVANNI, A. Carlos; Helena C.; KAERCHER, Nestor André. **Ensino de Geografia**: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- CAVALCANTE, Márcio Balbino. **Convite à Geografia**. João Pessoa, 2008.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas: Editora Papirus, 1998.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. **Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2003.
- HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Unesp, 2006.
- KAERCHER, Nestor André. **Desafios e utopias do ensino de Geografia**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
- LACOSTE, Yves. **A Geografia** – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1989.
- MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Geografia**: a construção do mundo; geografia geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005.
- MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da Geografia e da cartografia** - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
- MOREIRA, Ruy. **O discurso do avesso** – para a crítica da geografia que se ensina. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.
- ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. **Ensino de Geografia e a formação do geógrafo-educador**. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.11-12, 1996.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. **Atlas do Brasil**. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
- TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Ibep, 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR PEDAGOGO LIBRAS**

**Conteúdos Programáticos:**

A história dos surdos e seus movimentos sociais. Os artefatos da cultura e a educação de surdos. LIBRAS. Linguagem e letramento na educação de surdos. Educação e cultura surda. A escola para surdos. As representações dos surdos e da surdez na mídia. As políticas sobre a Língua de Sinais e a educação de surdos. Deficiência auditiva e surdez: conceitos distintos. Representações sobre os surdos e sobre a surdez. Surdez como diferença cultural, identidade surda e bilinguismo. Vocabulário. Noções sobre linguística da Libras. Expressão facial, corporal e percepção visual.

**Bibliografia Sugerida:**

- BOTELHO, Paula. **Linguagem e letramento na educação de surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- FERNANDEZ, Eulália (Org.). **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua Sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.
- KARNOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. **Língua de sinais brasileira**: estudos lingüísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
- LODI, Ana Cláudia; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de; TESKE, Ottmar (Orgs.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- LOPES, Maura Corcini. **Surdez e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.
- QUADROS, Ronice Muller de; KANOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- SKLIAR, C. **Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria; ARANTES, Valéria Amorin (Org.). **Educação de surdos**. São Paulo: Summus, 2007.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

TESKE, O.; CAMPOS, S. R. L.; HARRISON, K. M. P.; LODI, A. C. (Orgs.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

THOMA, Adriana da Silva; KLEIN, Madalena. **Currículo e avaliação: a diferença surda na escola**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Orgs.). **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

\_\_\_\_\_. **A invenção da surdez II**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia. O ensino de Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Bordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da educação física escolar. A avaliação do processo ensino-aprendizagem na educação física escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da educação física escolar no currículo do Ensino Fundamental. Ginástica, lutas, dança, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). As regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Metodologia do ensino de Educação Física. Parâmetros Curriculares.

### Bibliografia Sugerida:

BETTI, M. (Org.) **Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas**. São Paulo: Hucite, 2003.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRUHNS, Heloisa T.. **O corpo parceiro e o corpo adversário**. Campinas, SP: Papirus, 2003.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas: Papirus, 2003.

CAUDURO, Maria T. **Motor... Motricidade... Psicomotricidade... Como entender?** Novo Hamburgo: Feevale, 2002.

DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. **Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal**. São Paulo: Scipione, 2003.

GALLARDO, João S. P. **Educação física escolar: do berçário ao ensino médio**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

GONÇALVES, M. A. S. **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação**. Campinas: Papirus, 1994.

KUNZ, Elenor. **Educação física: ensino & mudanças**. Ed. UNIJUÍ, Ijuí, 2004.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí, RS: Ed. da UNIJUÍ, 2001.

SCARPATO, M (Org.). **Educação física: como planejar as aulas na escola**. São Paulo: Avercamp, 2007.

MAGILL, Richard A. **Aprendizagem motora – conceitos e aplicações**. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.

DE MARCO, A. (Org.). **Educação Física: cultura e sociedade**. Campinas: Papirus, 2006.

MEDINA, João Paulo Subirá. **A educação física cuida do corpo e “mente”**. Campinas: Papirus, 2001.

NECKEL, J.F. e GOELLNER, S.V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.

NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. **Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas**. São Paulo: Phorte, 2006.

ROSE JUNIOR, D. **Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOARES, Carmen Lúcia. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 2002.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

### Conteúdos Programáticos:

Realização: **Fundação La Salle** – Av. Getúlio Vargas, 5524 – Bairro Centro – CEP 92010-012 – Canoas/RS  
www.fundacaolasalle.org.br / selecao@fundacaolasalle.org.br

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Grammar topics (Nouns, Pronouns, Parts of a sentence, Verb forms, Prepositions, Articles, Noun clauses, Adjective clauses, Adverb clauses, Prepositional phrases, Comparatives and superlatives, Conjunctions, Parallel structure, Word order, Word forms, Word choice and redundancy, Common errors in written expression, Affixes, Active and passive voice, Direct and indirect speech).

**Bibliografia Sugerida:**

MURPHY, R. **English Grammar in Use: intermediate students**. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994.  
REDMAN, S. **English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate**. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.  
SWAN, M. & WALTER, C. **The Good Grammar Book**. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**Conteúdos Programáticos:**

A Pré-História. Paleolítico. Neolítico. Idade dos Metais. O surgimento do Estado e da Civilização. Civilizações da Antiguidade Oriental. Antigo Egito. Mesopotâmia. Hebreus. Persas. Fenícios. Civilizações da Antiguidade Ocidental. Grécia Antiga. Roma Antiga. Idade Média. Formação, consolidação e crise do feudalismo. A Igreja medieval. Cultura Medieval. Renascimento Comercial e Urbano. As Cruzadas. O Império Bizantino. Idade Moderna. Formação das Monarquias Nacionais Europeias. O Absolutismo. Mercantilismo. Renascimento Cultural. Reforma Religiosa e Contra-Reforma. Expansão Marítima Européia. Conquista e Colonização da América. A Era das Revoluções. Revolução Inglesa. Iluminismo. Independência dos EUA. Revolução Industrial. Idade Contemporânea. Revolução Francesa. Era Napoleônica. Independência das Colônias Latino-Americanas. Revoluções Liberais do Século XIX. Unificação Italiana e Alemã. Segunda Revolução Industrial. Imperialismo. A Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Período entre Guerras. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Descolonização da África e da Ásia. Revolução Chinesa. Guerra da Coreia. Revolução Cubana. Guerra do Vietnã. Desintegração do mundo socialista. História do Brasil. Período Pré-Colonial (1500- 1530). Brasil Colônia. Capitânicas Hereditárias. Os Governos-Gerais. O pacto colonial. Os jesuítas no Brasil. A expansão Bandeirante. O Engenho colonial e a sociedade açucareira. A escravidão negra. A sociedade mineradora. A crise do sistema colonial. Rebeliões Coloniais. Período Joanino. Processo de Independência do Brasil, Brasil Império. Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. A economia cafeeira. A Guerra do Paraguai. A abolição da escravidão. Crise do Império. Período Republicano. O movimento republicano. A República da Espada. A República Velha. A industrialização do Brasil. A crise da República Velha. O movimento Tenentista. A Revolução de 1930. A Era Vargas (1930 – 1945). O governo de Eurico Gaspar Dutra. O governo de Getúlio Vargas. O governo de Juscelino Kubitschek. O governo de Jânio Quadros. O governo de João Goulart. O Regime Militar (1964 – 1985). A redemocratização e o governo José Sarney. Os governos de Fernando Collor e Itamar Franco. O governo Fernando Henrique Cardoso. O governo de Luis Inácio Lula da Silva. História do Rio Grande do Sul (RS). Ocupação e formação do RS. Os Sete Povos das Missões. A imigração açoriana. A imigração alemã. A imigração italiana. Revolução Farroupilha. A República Positivista. Revolução Federalista de 1893. Revolução de 1923. O RS na década de 1930. O RS durante o Estado Novo. O RS no período populista. A campanha da Legalidade. A história no ensino e os meios de comunicação. História Cultural. História e memória. Diversidades e políticas afirmativas. Guerras mundiais. Ensino de História e contexto escolar. Parâmetros Curriculares.

**Bibliografia Sugerida:**

ALENCAR, Francisco. **História da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003.  
AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades: das comunidades primitivas às sociedades medievais**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003.  
\_\_\_\_\_ et al. **História das sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003.  
BALDISSERA, José Alberto. **O livro didático de história: uma visão crítica**. Porto Alegre: Evangraf, 1994.  
BITENCOURT, Circe Maria F. (Org.). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo, Contexto, 1998.  
BLOCH, Marc. **Apologia da História - Ou ofício do historiador**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002.  
BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. Trad. Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1992.  
\_\_\_\_\_. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.  
FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2008  
FERRO, Marc. **A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação**. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: Ibasa, 1983.  
GERTZ, René. **O aviador e o carroceiro**. Política, etnia e religião no Rio Grande do Sul dos anos 1920. Porto Alegre: EDIPUC, 2002  
HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.  
HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. São Paulo: LTC, 2010.  
LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, UNICAMP, 2003. (Capítulos indicados: "Memória"; "Documento/monumento"; "História"; "Passado/presente").  
MACEDO, José Rivair. **Desvendando a História da África**. Porto Alegre: UFRGS, 2008

Nunes, Margarete Fagundes. **Diversidades e políticas afirmativas: diálogos e intercursos.** Novo Hamburgo: FEEVALE, 2005  
PESAVENTO, Sandra J. **História do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.  
PINSKY, Jaime. **O ensino de História e a criação do fato.** São Paulo: Contexto, 2009  
SOUZA, Marina de Melo. **África e o Brasil africano.** São Paulo, Ática, 2007.  
VIZENTINI, Paulo. **As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana.** Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ARTES

### Conteúdos Programáticos:

História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. História do ensino da Arte no Brasil e perspectivas. Sociologia da Arte. A Arte no contexto da Educação. Arte contemporânea. Práticas curriculares em Arte. A arte como fenômeno da expressão e da comunicação humana. A criação em Arte: articulações entre forma, estilo, técnica e fruição. Produtores em arte: vidas, épocas e produtos em conexões. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. Arte e sociedade: a ação dos artistas; o contexto sóciopolítico da criação; as políticas de consagração artística; os espaços de exposição e legitimação; as formas de documentação, preservação e divulgação em diferentes culturas e momentos históricos. Linguagens artísticas e processos de ensino e aprendizagem. Cultura visual. Metodologias do ensino das linguagens artísticas. Metodologia de projetos em Artes. Parâmetros Curriculares Nacionais.

### Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. **Teoria e prática da educação artística.** São Paulo: Cultrix, 1995.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.** Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.  
CALABRESE, Omar. **A linguagem da arte.** Rio de Janeiro: Globo, 2002.  
CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte.** São Paulo: Martins Editora, 2005.  
DANTO, Arthur. Após o fim da arte. **A arte contemporânea e os limites da história.** São Paulo: Odysseus, 2006.  
FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar.** São Paulo: Cortez, 1992.  
\_\_\_\_\_. **Metodologia do ensino de arte.** São Paulo: Cortez, 1993.  
GOMBRICH, E.H. **A história da arte.** Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1999.  
HEINICH, Nathalie. **A sociologia da arte.** Bauru: Edusc, 2008.  
HERNANDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de Trabalho.** Porto Alegre: Artmed, 2000.  
\_\_\_\_\_. Catadores da cultura visual. **Proposta para uma nova narrativa educacional.** Porto Alegre: Mediação, 2010.  
O'DOHERTY, Brian. **No interior do cubo branco.** A ideologia do espaço da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2002.  
OSINSKI, Dulce. **Arte, história e ensino: uma trajetória.** São Paulo: Cortez, 2001.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE PORTUGUÊS

### Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Morfologia classificação, estruturação nominal. Valores semânticos. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Leitura e Interpretação de Texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto. Idéias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Conotação e Denotação. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Discurso direto e indireto. Coesão e coerência textuais.

### Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irlandé. **Muito além da gramática – por um ensino de línguas sem pedras no caminho.** São Paulo: Parábola Editorial, 2007.  
BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.  
BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.  
\_\_\_\_\_. **Moderna Gramática Portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2008.

FREIRE, Paulo. **A importância de ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1994.

KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 2002

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. São Paulo: Ática, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio: **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Seqüência: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: matrizes, determinantes, análise combinatória. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Matemática Financeira: juros simples, composto e sistema de amortização. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensinocooperativo. Parâmetros Curriculares.

### Bibliografia Sugerida:

BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática** – Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.

BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática**. São Paulo: Moderna, 2003.

Borba, Marcelo Carvalho. Penteadó, Miriam Godoy. **Informática e Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. Brasília: MEC/SEF.

D' AMBRÓSIO. Ubiratan. **Educação Matemática: da teoria à prática**. Campinas – SP: Papyrus, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. **Didática da resolução de problemas de Matemática: 1ª a 5ª séries**. São Paulo: Ática, 1989.

\_\_\_\_\_. **Matemática** – Contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2004.

DOLCE, O.; POMPEO, J.N. **Geometria Espacial**. São Paulo: Atual, 2005. (Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, v. 10).

FONSECA, M. da C. **Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental** – Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. **Matemática e realidade (5º a 8º série)**. São Paulo: Atual, 2005.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos de matemática elementar: trigonometria**. São Paulo: Atual, 2009. 3v.

LIMA, Elon Lajes et alii. **A matemática do Ensino Médio (3 volumes)**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 1999. (Coleção do Professor de Matemática).

MARANHÃO, Cristina (Org.). **Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. São Paulo: Musa Editora, 2009.

PAIVA, Manoel. **Matemática** – Coleção base. São Paulo: Moderna, 1999.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. MILANI, Estela. **Cadernos do Mathema**. Jogos Matemáticos – de 6.º a 9.º ano. Porto Alegre : Artmed, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE CIÊNCIAS

### Conteúdos Programáticos:

Os modelos científicos. Procedimentos das ciências naturais na produção do conhecimento científico. A experimentação e o lugar das hipóteses. Medição e observação científica. Origem, estrutura e relações. O ar e o solo: composição, características e propriedades. Relações com a saúde, poluição e aproveitamento de recursos naturais. Tipos de solo. Ciclo da água na natureza. Água e seres vivos. Fenômenos físicos e fenômenos químicos. Estados físicos e Propriedades da matéria. Misturas e combinações. Separação de misturas. Estrutura atômica, elementos químicos. Classificação periódica. Ligações químicas e estrutura das substâncias. Propriedades e estrutura das substâncias. Funções químicas. Reações químicas: elementos estruturais, termodinâmicos e cinéticos. Tipos de reações químicas. Compostos Orgânicos: funções químicas, propriedades físicas e químicas. Química e vida. Movimento: referencial, trajetória, deslocamento, velocidade, aceleração. Força. Trabalho, calor e potência. Energia, calor e temperatura. Ondas e som. Luz: reflexão, absorção, refração, espelhos e lentes de espectros. Eletricidade: atração e repulsão, eletrização de corpos, carga elétrica, DDP. Magnetismo. Seres vivos: as células, estrutura, funções e constituição. Funções vitais dos seres vivos: nutrição, relação e reprodução. Organização dos seres vivos: moneras, protistas, fungos, vegetais e animais. Evolução. Espécie e biodiversidade. Histologia animal. Botânica. Zoologia. Ecologia. Ecossistema e habitat. Cadeia alimentar. Ambientes Naturais. Ambientes construídos: o ser humano e o meio. Problemas ambientais. Poluição e Saúde. O desenvolvimento sustentável. Corpo Humano: constituição (principais órgãos, estrutura e seu funcionamento no corpo humano). A saúde, problemas e cuidados com a saúde: suas relações com o ambiente. Sistemas do corpo humano e suas funções: nutrição (sistemas digestório, respiratório, circulatório e excretor); relação e locomoção (sistema nervoso e órgãos do sentido, sistema endócrino, sistema locomotor); função de reprodução (sistema reprodutor) e função de proteção e de defesa (a pele – sentido do tato – o sistema imunológico). A alimentação e os nutrientes. Genética. Recursos Naturais, a energia e os materiais elaborados. Tecnologia e Sociedade atuais. As máquinas. As revoluções da informática, da genética e das comunicações. Impactos das Tecnologias no meio ambiente e na saúde humana. Educação Ambiental. Ensino de Ciências e contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

### Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, B et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais**. Brasília : MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 9.795**, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 2006.

CARVALHO, ISABEL C. M., **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2006.

CHASSOT, A. **Alfabetização científica** – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.

COOPER, GM. **A célula - Uma abordagem molecular**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Global, 1998.

\_\_\_\_\_. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana**. São Paulo: Gaia, 2002.

FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. São Paulo: Moderna, 2005.

GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. **Introdução à Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

GUATARRI, Felix. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 1990.

LEGAN, Lucia. **A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente**. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.

MATURANA, H.e VARELA, F. **A árvore do conhecimento**. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.

MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. **Física** – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.

MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.

ODUM, EP. **Fundamentos de ecologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.



PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Vida, 2001.  
RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. **Fisiologia animal**: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.  
RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994.  
STORER, TI; USINGER, RL; STEBBINS, R; NYBAKKEN, JW. **Zoologia Geral**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.  
WEISSMANN, H. **A didática das ciências naturais**: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.



**Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no concurso público Edital de Abertura nº 01/2013 do município de Taquari, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135/2007, declarando minha condição de portador de deficiência, bem como que minha renda familiar per capita é de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- comprovante que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido processo seletivo público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII – FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROVA DE TÍTULOS**

<b>Candidato</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>Data</b>	

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Certificado e/ou diploma de participação de congressos, simpósios ou seminários (aperfeiçoamento profissional)	Sim	Não	Quantidade
Especialização ou Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>			
<b>TOTAL VALIDADO (nota máxima de 10 pontos)</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analísado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

---

---

---

---

---

---

---

---